

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE ECONOMIA**

MARCOS VINÍCIUS PEREIRA DA ENCARNAÇÃO

**O ACORDO MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA: PERSPECTIVAS PARA A
ECONOMIA BRASILEIRA**

**OURO PRETO - MG
2022**

MARCOS VINÍCIUS PEREIRA DA ENCARNAÇÃO

O ACORDO MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA: PERSPECTIVAS PARA A ECONOMIA BRASILEIRA

Monografia apresentada ao Curso de Graduação da Faculdade de Economia da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Economia.

Orientador: Prof. Me. Ezequiel Henrique Rezende

**OURO PRETO – MG
2022**

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

E56a Encarnacao, Marcos Vinicius Pereira Da.
O acordo mercosul-união europeia [manuscrito]: perspectivas para a economia brasileira. / Marcos Vinicius Pereira Da Encarnacao. - 2022.
55 f.: il.: gráf., tab..

Orientador: Prof. Me. Ezequiel Henrique Rezende.
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Ciências Econômicas .

1. MERCOSUL (Organização). 2. União Européia. 3. Comércio internacional - Regulamentação. 4. Economia. I. Rezende, Ezequiel Henrique. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 339.9

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa-Bibliotecário Coordenador
CBICSA/SISBIN/UFOP-CRB6a1407



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS



FOLHA DE APROVAÇÃO

Marcos Vinicius Pereira da Encarnação

O Acordo Mercosul-União Europeia: Perspectivas para a Economia Brasileira

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas

Aprovada em 15 de Agosto de 2022

Membros da banca

Professor Mestre Ezequiel Henrique Rezende Rezende (Orientador) - Universidade Federal de Ouro Preto
Professor Doutor Francisco Horácio Pereira de Oliveira - Universidade Federal de Ouro Preto
Professor Mestre Ítalo Spinelli da Cruz - Universidade Tiradentes

Ezequiel Henrique Rezende, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 15/08/2022



Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Henrique Rezende, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/08/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0381623** e o código CRC **76172B63**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.011142/2022-11

SEI nº 0381623

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3557-3835 - www.ufop.br

DEDICATÓRIA

A minha mãe e meu irmão, Patrícia e Nycolas, pelos quais eu acordo todo dia e enfrento todos os leões possíveis. Para Laura, Beatriz, Flávia, Sidney, Marcos Paulo, Harrison, Jaqueline, Marilena, Theodoro, Caju e Bongo. À saudosa República Lém Kaza, a qual me proporcionou um crescimento pessoal indescritível. À UFOP por ter sido uma mãe durante este trajeto. Por fim ao meu orientador Ezequiel, por toda paciência e por trazer a luz uma nova perspectiva sobre a importância deste tema.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	7
2 FORMAÇÃO DOS BLOCOS ECONÔMICOS, ACORDOS COMERCIAIS E BARREIRAS TARIFÁRIAS.....	8
2.1 Etapas do processo de formação dos blocos econômicos.....	8
2.2 Acordos comerciais e blocos econômicos: vantagens e desvantagens.....	11
2.3 Acordos comerciais e barreiras tarifárias.....	12
3 FORMAÇÃO HISTÓRICO-ECONÔMICA DO MERCADO COMUM DO SUL (Mercosul) E DA UNIÃO EUROPEIA.....	13
3.1 Formação histórico-econômica do Mercosul	13
3.1.1 Economia brasileira e Mercosul: um balanço de duas décadas – 1990 – 2010.....	16
3.2 Formação histórico-econômica do União Europeia.....	21
3.2.1 Aspectos econômicos da União Europeia.....	22
3.3 Perspectiva histórica do acordo MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA.....	23
3.4 Revisão de literatura: evidências de possíveis impactos do acordo Mercosul-UE sobre o comércio exterior do Mercosul.....	27
4 ANÁLISE DESCRITIVA-EXPLORATÓRIA DOS POSSÍVEIS IMPACTOS DO ACORDO MERCOSUL-UE SOBRE O COMÉRCIO EXTERIOR DO MERCOSUL.....	31
4.1 Estratégia metodológica.....	31
4.2 Dados.....	32
4.3 Resultados.....	33
4.3.1 Desgravação tarifaria nas exportações do Mercosul à União Europeia.....	33
4.3.2 Desgravação tarifaria nas exportações da UE para ME.....	35
4.4 Discussão dos resultados.....	38
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	43
LISTA DE APÊNDICES.....	51
APÊNDICE A – LISTA DOS 20 PRODUTOS MAIS EXPORTADOS DO MERCOSUL À UE, SUAS RESPECTIVAS TARIFAS E PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES TARIFÁRIAS DO ACORDO ME-UE.....	51
APÊNDICE B – LISTA DOS 20 PRODUTOS MAIS EXPORTADOS DA UE AO MERCOSUL, SUAS RESPECTIVAS TARIFAS E PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES TARIFÁRIAS DO ACORDO ME-UE.....	54

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Saldo da balança comercial do Brasil – US\$ (bilhões)	17
Figura 2 - PIB (% a.a.) – Brasil - 1991-2010.....	18
Figura 3 - Saldo da Balança Comercial entre Brasil, Mundo e integrantes do Mercosul (em milhões de US\$ - %).....	20
Figura 4 - Exportações totais e PIB (em bilhões) - MERCOSUL, UE - 2002 – 2020.....	23
Figura 5 - Composição da pauta exportadora ME-UE relativa aos 20 produtos mais comercializados.....	33
Figura 6 - Composição da pauta exportadora EU-ME relativa aos 20 produtos mais comercializados.....	36

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Índice de Desenvolvimento Humano – Média por década (1990-2010)	17
Tabela 2 - Exportações Brasil - Mercosul, Mundo e membros (FOB - em milhões de US\$)	19

RESUMO

Desde o período da redemocratização brasileira, a diplomacia na figura de chefes de Estado, agentes diplomáticos e a equipe econômica do governo tem se esforçado no processo de integração da América do Sul, o que culminou na criação do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e, desde o ano de 2000, este bloco negocia a assinatura de um acordo comercial com a União Europeia (UE). O objetivo geral desta investigação é analisar os impactos do acordo comercial entre o Mercosul e a UE. Os objetivos específicos buscados neste estudo são: 1) entender as etapas do processo de formação de blocos econômicos; 2) verificar como se deu a criação do Mercosul e da União Europeia, assim como a estrutura político econômica de ambos; 3) analisar a lista dos principais produtos a serem desgravados e a partir disto analisar os impactos no desenvolvimento econômico do Mercosul. A pesquisa é eminentemente, porque permite compreender os possíveis benefícios para a economia brasileira provenientes da assinatura deste dispositivo jurídico. O método hipotético-dedutivo, neste contexto, ofereceu os meios para construir, metodologicamente, a análise do tema desta pesquisa e formular uma conjectura para responder ao problema inicialmente posto. Destarte, o problema desta pesquisa é: Quais são os possíveis benefícios para a economia brasileira advindos da assinatura do acordo MERCOSUL-UE? Sendo assim, pode-se concluir que para este acordo ser aprovado na sua totalidade, o governo brasileiro precisará ter uma nova postura quanto às questões ambientais, trabalhistas, direito dos grupos indígenas e direitos humanos.

PALAVRAS-CHAVE: Economia. Acordo comercial. Mercosul. UE.

ABSTRACT

Since the period of redemocratization in Brazil, diplomacy in the form of heads of state, diplomatic agents and the government's economic team has been striving in the South American integration process, which culminated in the creation of the Common Market of the South (MERCOSUR) and, since 2000, this bloc has been negotiating the signing of a trade agreement with the European Union (EU). The general objective of this investigation is to analyze the trade agreement between MERCOSUR and the EU. The specific objectives pursued in this study are: 1) to understand the stages of the process of formation of economic blocks; 2) to verify how MERCOSUR and the European Union were created, thus like the economic and political structure of each block and 3) to analyze the most important goods that will have tariff elimination and therefore analyze the impacts on the economic development of MERCOSUR. The research is eminent, because it allows to understand the possible benefits for the Brazilian economy from the signing of this legal provision. The hypothetical-deductive method, in this context, offered the means to construct, methodologically, the analysis of the theme of this research and to formulate a conjecture to answer the problem initially posed. Thus, the problem with this research is: What are the possible benefits for the Brazilian economy from the signing of the MERCOSUR-EU agreement? Therefore, it can be concluded that for this agreement to be approved in its entirety, the Brazilian government will need to take a new stance on environmental, labor, indigenous group rights and human rights issues.

KEYWORDS: Economics. Trade agreement. MERCOSUR. EU.

1 INTRODUÇÃO

Os blocos econômicos surgem como um reflexo da globalização a partir do século XX como reflexo da competição internacional, acentuando ações cooperativas entre países de uma mesma região. O Mercosul, criado em 1991, no governo do então presidente Fernando Collor de Mello, tinha como objetivo inserir a economia de seus membros na onda neoliberal advinda dos Estados Unidos e da Inglaterra, com isso alcançar o crescimento econômico e desenvolvimento econômico. Os acordos comerciais entre blocos surgem como uma extensão dos mesmos e com um objetivo semelhante, surgindo para aumentar a produtividade e comércio de seus participantes, assim como a inserção global dos mesmos (MACHADO; MATSUSHITA, 2019).

Os acordos preferenciais de comércio são dispositivos através dos quais os países ou blocos econômicos obtêm menores tarifas comerciais, prioridades nas negociações e financiamento no comércio com outro bloco ou demais países. Os acordos podem ser benéficos quando se trata de volume comercial, porém podem trazer prejuízos devido ao desvio de comércio resultante da preferência entre os países acordantes (THORSTESNSEN, 2018). É neste caminho que se encontra o Mercosul, que no momento participa de diversos acordos preferenciais de comércio, tais como os acordos com a Índia, Israel, África do Sul e a Comunidade Andina citando apenas alguns.

No entanto, as negociações de implementação do acordo têm sido lentas, se estendendo desde 2003 até os dias atuais. As últimas negociações iniciadas em 2019 pelo atual governo Bolsonaro sofrem certa resistência da UE, devido as medidas políticas ambientais adotados pelo governo brasileiro (HEUSER, 2020). A revisão da literatura sobre os possíveis impactos do acordo evidencia a fraqueza estrutural da indústria do Mercosul frente a da UE, mostrando que na maioria das simulações uma abertura total beneficiaria o Mercosul modestamente, enquanto abertura do setor industrial trará ganhos sempre à UE. Porém os estudos mesmo que atuais não trouxeram a lista de desgravação de bens completa, por esta ter sido liberada recentemente à público, tendo nesta monografia feito um esforço para chegar a conclusões a partir desta mesma lista.

O objetivo geral desta investigação é analisar os impactos do acordo comercial entre o Mercosul e a UE na economia do bloco sul-americano. Os objetivos específicos buscados neste estudo são: 1) entender as etapas do processo de formação de blocos econômicos; 2) verificar como se deu a criação do Mercosul e da União Europeia, assim como a estrutura político econômica de ambos; 3) analisar a lista dos principais produtos a terem suas tarifas desgravadas e a partir disto analisar os ganhos ou perdas para o desenvolvimento econômico do Mercosul.

A hipótese levantada nesta investigação é: O acordo não será benéfico ao desenvolvimento econômico dos membros do Mercosul, por atenuar o papel de exportador de produtos primários do bloco.

Esta pesquisa foi realizada por meio de análise documental e revisão bibliográfica, de tipo exploratório, com abordagem qualitativa e quantitativa, utilizando a técnica de análise sistemática de conteúdo. O método hipotético-dedutivo possibilitou encontrar a resposta do problema doravante posto. Assim foi analisada a proposta de desgravação tarifária do acordo e as mudanças que serão causadas nas tarifas dos principais bens comercializados entre eles.

Além desta breve introdução, este trabalho contém cinco seções. Na próxima seção serão apresentadas as etapas de criação dos blocos econômicos, além disso se explora os prós e contras dos acordos comerciais. Na terceira será descrito o processo histórico culminou na criação do Mercosul e como consequência alguns de seus impactos na economia brasileira, respectivamente será feito o mesmo para a União Europeia, assim como será apresentada perspectiva histórica de negociação do acordo e uma revisão literária dos possíveis impactos caso o acordo seja ratificado. A partir da quarta será proposta a metodologia, os resultados e discussões. Por fim, na última sessão serão tecidas as considerações finais da monografia.

2 FORMAÇÃO DOS BLOCOS ECONÔMICOS, ACORDOS COMERCIAIS E BARREIRAS TARIFÁRIAS

2.1 Etapas do processo de formação dos blocos econômicos

Os blocos econômicos constituem arranjos institucionais responsáveis por mediar as relações econômicas e sociais entre países instituindo normas e diretrizes que estabelecem as bases sobre as quais ocorrem as relações comerciais e a distribuição dos frutos do progresso técnico entre seus países membros. Historicamente, o surgimento dos blocos econômicos data do século XX e compreendeu uma alternativa ao acirramento da competição internacional à medida que se desenrolava a globalização – assim, a principal função dos blocos econômicos consiste em possibilitar a realização de ações cooperativas entre os países. Logo, os blocos econômicos compreendem uma via alternativa de ampliação do acesso dos países aos circuitos internacionais de produção e comercialização de bens, serviços e fatores produtivos diante da perda de importância relativa da unidade nacional enquanto zona de referência para a produção (MACHADO; MATSUSHITA, 2019).

Santos (2014) destaca que a eficácia dos blocos econômicos – isto é, sua capacidade de acomodar os interesses dos países membros – não é automática, sendo necessário um ajuste

fino que possibilite aos países superar possíveis conflitos de interesses (recorrentes). Nesse caso, o autor afirma que a negociação acerca do processo de formação do bloco, bem como de criação dos instrumentos de regulação da atividade comercial (tarifas, por exemplo) deve ser transparente e horizontal, pois só assim os países membros compreenderão que as recompensas da cooperação serão superiores àquelas que a ação unilateral poderia gerar. Além disso, um bloco eficaz é aquele que restringe a relação com países não membros que sejam uma ameaça ao bom desempenho de qualquer economia do bloco (HAAS, 1976).

Contudo, como a criação de um bloco com essas características – ou seja, internamente integrado, resolutivo e soberano – requer horizontalidade em seu processo de formação, Santos (2014) afirma que o processo de formação de blocos econômicos se dá lentamente, sendo possível, segundo o autor, dividi-lo em seis etapas: i) estabelecimento de acordos comerciais preferenciais; ii) criação de zonas de livre comércio; iii) instituição da união aduaneira; iv) criação do mercado comum; v) instituição da união monetária; e vi) criação de estruturas políticas comuns aos países membros. Em cada uma dessas etapas os países são obrigados a implementar ações específicas e que demandam níveis mais elevados de comprometimento entre seus membros. Nesse âmbito, capacidade política e diplomática dos Estados Nacionais locais, tanto quanto o respectivo aporte econômico, tornam-se fatores chaves para que se forme blocos econômicos promissores.

Segundo Andrade (2013), a primeira etapa do processo de formação do bloco econômico compreende a criação da Zona de Preferência Tarifária para facilitar o acesso dos países membros a produtos específicos produzidos pelas economias dos países membros. Por ser a primeira etapa, essa tende a ser mais demorada, uma vez que são necessárias inúmeras rodadas de negociações até que se obtenha um resultado promissor. Conforme Andrade (2013), nesse estágio inicial, as rodadas de negociações são voltadas para a diluição de barreiras comerciais – tarifárias e não tarifárias, que pode ser considerado o principal pilar de sustentação dos processos bem-sucedidos de integração econômica.

Na segunda etapa, institui-se uma Zona de Livre Comércio (ZLC) e ocorre a eliminação total das tarifas comerciais nas transações comerciais entre os países membros do bloco (MARIANO, 1995). Com isso, é esperado que o volume de comércio realizado entre os países membros do bloco econômico se eleve significativamente. Segundo Santos (2014), o principal desafio dessa etapa compreende sanar os conflitos de interesses, tanto entre os países membros do bloco, quanto entre os atores econômicos internos dos respectivos países. Dessa forma, o tempo necessário para a conclusão dessa etapa depende do grau de coesão e capacidade de coordenação dos agentes responsáveis pelas negociações em cada país. Em suma, a criação da

ZLC preconiza a eliminação total das barreiras tarifárias e institui a soberania dos interesses do bloco econômico sobre os interesses de países membros isoladamente (MARIANO, 1995). Dessa forma, a atividade de prospectar acordos comerciais com países não-membros torna-se coletiva, pois é necessário resguardar conjuntamente os interesses de todos os países membros do bloco.

Na terceira etapa, com o objetivo de aumentar a competitividade dos países membros, institui-se a união aduaneira por meio da criação da Tarifa Externa Comum (TEC). Segundo Santos (2014), a TEC preconiza a extinção de alíquotas específicas aos países e visa simplificar suas respectivas estruturas tributárias com o objetivo de reduzir o custo do comércio internacional para esses países. Cabe ressaltar que a simplificação tributária é um fator favorável à queda do risco-país. Em suma, a TEC é igual para todos os países membros em transações comerciais realizadas com países não membros do bloco econômico e sua criação inibi a discriminação tarifária em transações comerciais realizadas entre os países do bloco econômico (BALASSA, 1974).

Na quarta etapa, cria-se o Mercado Comum (MC), no qual institui-se a livre circulação dos fatores de produção – capital e trabalho. Segundo Cabral (2013), a criação do MC compreende um passo adiante a maior integração relativamente à ZLC, uma vez que a extinção das barreiras aos fluxos migratórios populacionais favorece a liberdade econômica dos indivíduos e estimula a interação cultural e social entre os membros do bloco. Para Silva-Júnior et al. (2021), a ampliação dos fluxos migratórios intra-bloco econômico fortalece a integração econômica, uma vez que eleva os fluxos de informações, conhecimentos e habilidades laborais compartilhados pelos movimentos migratórios e amplificação os mecanismos que viabilizam a difusão do progresso técnico.

Na quinta etapa do processo de formação do bloco econômico institui-se a união monetária. Cria-se a moeda única de livre circulação entre os países do bloco que substitui a moeda local (LEMOS, 2015) e busca expandir o volume de transações comerciais entre os países membros do bloco. Além disso, a criação da moeda comum intensifica a integração financeira entre os sistemas financeiros de cada país do bloco e tende a favorecer a ampliação dos fluxos de capitais entre os países do bloco, que por sua vez tende a estimular a desconcentração espacial do investimento entre os membros do bloco (LEMOS, 2015).

Por fim, na sexta etapa cria-se o aparato político-institucional comum, com o objetivo de elevar a coordenação das medidas de formulação, implementação, execução e avaliação das políticas do processo de integração entre os países do bloco. Segundo Juncker (2014), nessa etapa cria-se estruturas de administração pública coletiva tais como parlamento, sistema de

justiça, estrutura regulatória do trabalho, políticas de direitos humanos e etc. Com efeito, eleva-se o grau de articulação político-institucional entre os países membros do bloco e configura um pilar de sua sustentação (JUNKER, 2014). Nessa etapa são fixadas as bases do processo de responsabilização democrática e a estrutura institucional-formal do bloco econômico torna-se legítima. Conseqüentemente, o processo decisório torna-se um ato coletivo (e não compete exclusivamente a um país específico), isto é, é delgada voz e voto a todos os países do bloco.

Em termos gerais, essas seis etapas constituem e esgotam o processo de formação dos blocos econômicos. O Mercosul não concluiu todas elas, o que reflete os limites da capacidade de coordenação de ações dos países membros e necessariamente limita o poder de barganha do bloco em acordos comerciais externos.

2.2 Acordos comerciais e blocos econômicos: vantagens e desvantagens

Os acordos preferenciais de comércio (APC) são dispositivos através dos quais os países ou blocos econômicos já consolidados obtêm acesso preferencial – que incluem menores tarifas comerciais, prioridades nas mesas de negociações, condições favoráveis de financiamento – no comércio com outro bloco ou demais países. Os acordos podem ser benéficos quando se trata de volume comercial, uma vez que a diminuição ou isenção de tarifas gera aumento nas vendas dos produtos contemplados por estas regras. Além disso, as diminuições nas tarifas sobre importação de certos produtos podem gerar aumento na produtividade interna do país importador. Segundo Lisboa (2002) a abertura econômica brasileira iniciada no fim dos anos 80 teve como efeito o incremento da produtividade nacional através da diminuição de tarifas de diversos insumos importados, ou seja, o acesso a novos mercados trazido pelos acordos tende a surtir este efeito na produtividade dos participantes.

Apesar dos benefícios podem surgir efeitos adversos à eficiência dos mercados a partir do APCs como o desvio de comércio. O desvio de comércio é caracterizado pela preferência nas importações de países participantes do acordo firmado. Ao restringirem certas importações de países de fora do APC, o país importador pode estar comprando mercadorias mais caras e menos eficientes dos integrantes do APC. As tarifas baixas ou a inexistência das mesmas dentro do APC, em conjunto com a Tarifa externa comum (TEC) relativamente alta, gera este tipo de assimetria. Como exemplo disso Pereira (2005) argumenta que o Brasil é afetado pelos acordos assinados pelos EUA com países latinos, como o Tratado de Livre Comércio entre Estados Unidos, América Central e República Dominicana (CAFTA), onde o investimento americano passa a visar os países participantes do acordo, se “desviando” em parte do Brasil.

Os APCs são fechados em diversas rodadas de negociação, tornando este processo extremamente demorado e complexo (THORSTESNSEN, 2018). Este é o caso do Acordo MERCOSUL-UE que perdura sua negociação por mais de duas décadas. A seguir serão apresentados os tipos de tarifas utilizados no comércio exterior.

2.3 Tarifas utilizadas no comércio exterior

A desgravação tarifária dos bens se dá através da perspectiva de três tipos de políticas comerciais aduaneiras: Tarifas aduaneiras, quotas de importação e restrição a exportações. Esses tipos de políticas comerciais são as principais abordadas no acordo comercial entre Mercosul e UE. O acordo em si traz capítulos específicos sobre regras de origem e subsídios a exportação, que se caracterizam também como políticas comerciais, porém a análise há de se limitar apenas as tarifas e quotas devido a maior facilidade de mensuração de seus impactos, além de sua maior presença na política de trocas de ambos os blocos.

Segundo Krugmann (2007) as tarifas aduaneiras se subdividem em dois grupos: Tarifas específicas e tarifas ad valorem. O primeiro grupo é cobrado na forma de um valor monetário sobre a unidade da mercadoria importada. A UE costuma utilizar este sistema de tarifas em certos produtos como o Milho em grão, no qual são cobrados 90,4€ de tarifa a cada tonelada importada do produto advindo do Mercosul por exemplo. O segundo é cobrado em forma de fração percentual sobre o valor importado, sendo este tipo de tarifa mais adotado pelo Mercosul em suas importações da UE, que cobra por exemplo 18% em média de tarifa para partes e acessórios automotivos.

As tarifas aduaneiras são o tipo mais simples e antigo de política aduaneira, seu objetivo desde os primórdios é proteger os produtores nacionais de mercadorias mais baratas importadas para seu território. Estas tarifas também surtem um efeito no preço das mercadorias nacionais do país importador, encarecendo-as uma vez que o preço da mercadoria importada é maior dando um incentivo para que os produtores nacionais igualem os preços internos aos importados, trazendo ganhos aos produtores e perda aos consumidores, dada a diminuição no consumo interno devido à diminuição da demanda devido à alta dos preços.

As quotas de importação e restrições de exportações são caracterizadas por limitar o total que o país importador pode importar ou que o país exportador pode exportar de determinada mercadoria, são efetivadas através do uso de licenças para importação e exportação determinadas pelos formuladores de políticas (KRUGMANN, 2007). Este é o caso por exemplo das exportações de carne bovina advindas do Brasil com destino a UE, como a chamada cota Hilton, que se caracteriza como política de quotas de importação. Esta política impõe padrões

de qualidade para o produto importado e limita a quantidade comercializada para 10.000 toneladas de carne bovina desossada por ano (SISCOMEX, 2021). Dentro deste volume, é cobrada a chamada tarifa intraquota, que são tarifas cobradas sobre o volume pré-definido acordado entre os comerciantes pela quota. Caso o volume de importações do produto exceda o definido pela quota, o importador arcará uma tarifa maior chamada de extraquota. Ambas políticas, de quotas e restrições, surtem o mesmo efeito que as tarifas aduaneiras, encarecendo o produto interno do país importador, uma vez que as quotas limitam a oferta e empurram o preço de equilíbrio para cima. Porém no sistema de quotas os obtentores de licenças de importação garantem uma renda extra no país importador enquanto no sistema de restrição de exportações esta renda se limita aos obtentores da licença no país de origem das exportações.

Em relação as políticas de subsídio à exportação, temos que o auxílio governamental neste caso barateia os custos para os produtores, que podem assim exportar seus produtos a níveis de preços menores e consequentemente mais competitivos no cenário internacional.

3 FORMAÇÃO HISTÓRICO-ECONÔMICA DO MERCADO COMUM DO SUL (Mercosul) E DA UNIÃO EUROPÉIA

3.1 Formação histórico-econômica do Mercosul

Em 1948 foi criada a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). Segundo Dalthein (2005), a Cepal foi responsável pela integração regional ocorrida dentro do continente sul-americano a partir do fim da Segunda Guerra Mundial, que posteriormente solidificou as bases para a construção de um projeto integracionista como o Mercosul. Os cepalinos identificaram a necessidade de uma política de substituição de importações de produtos manufaturados e bens de importação para alcançar o desenvolvimento econômico dos países latino-americanos, que até então produziam e exportavam majoritariamente produtos primários. Na visão deles este processo de industrialização se facilitaria apenas se os países do continente cooperassem entre si, abandonando a lógica de importações voltadas ao mercado interno, fomentando o mercado regional.

O conjunto dos países Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela criaram em 1960, através do Tratado de Montevideu, a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), que foi considerado o projeto de integração mais ambicioso no continente, pois visava alcançar, gradualmente, uma área de mercado comum. Porém, diversos fatores levaram a falha deste projeto, tais como divergências

entre os objetivos dos Estados membros e a crescente autonomia dos países da AL, que dificultaram o alinhamento de interesses em comum (MENEZES, 1990). Após o fracasso da ALALC, foi instituído em 1980, através de um tratado homônimo (Tratado de Montevideu 1980), a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), pelos mesmos ex-membros da ALALC. A ALADI expressava os mesmos objetivos da associação anterior, porém se baseava em dispositivos jurídicos e ferramentas diferentes. Uma destas ferramentas foi peça chave para a futura criação do Mercosul, a facilitação na realização de Acordos de Alcance Parcial e Acordos de Alcance Regional.

O processo de abertura econômica entre os Estados Nacionais, que posteriormente comporiam o Mercosul, teve um marco importante em 1986, quando os governos de Brasil e Argentina assinaram bilateralmente o compromisso com a execução do Programa de Integração e Cooperação Econômica, facilitado pela integração de ambos na ALADI. Em linhas gerais, esse programa objetivava estimular o comércio e incentivar a cooperação entre os dois países signatários do acordo. E em 1988, outro passo importante do processo de integração que originaria o Mercosul foi a assinatura do Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento (TICID) pelos referidos países. Nesse mesmo ano, Uruguai e Paraguai aderem ao TICID e o seu documento passa a incorporar o compromisso mútuo com a criação do Mercosul no prazo máximo de dez anos (SEINTENFUS, 1992). Nesse mesmo ano, foi formalizado o acordo denominado Jardim das Rosas, que de acordo com Amorim (2009) representava o desejo de se constituir uma frente de países com interesses comuns para negociar em bloco com os Estados Unidos, uma vez que isso possibilitaria a ampliação do poder de barganha frente à americana. Assim, pode-se depreender que o processo de integração econômica que originou o Mercosul também expressou um esforço de minimizar a dependência dos países da AL dos EUA.

Em 1991, com a eleição do Fernando Collor de Mello e sob a predominância das políticas preconizadas pelo Consenso de Washington, foi assinado o Tratado de Assunção que formalizou o Mercosul. Cabe mencionar que a formalização desse tratado dá num contexto de realinhamento da política externa brasileira com os interesses dos Estados Unidos. E conforme sugere Pecequillo (2008), esse realinhamento reflete as mudanças da geopolítica mundial ocasionadas pela queda do Muro de Berlim em 1989. Segundo o autor, uma nova ordem mundial se inicia a partir de 1990 e tem a hegemonia americana sua principal característica. Sendo assim, manter-se próximo dos EUA torna-se um imperativo. Contudo, essa proximidade só acontece se o país interessado se comprometer a implementar as políticas de ajuste o Consenso Washington. No que tange à assinatura do Tratado de Assunção, o pano de fundo geopolítico limita o processo de integração regional ao requerer medidas conflitantes com as

diretrizes do Consenso de Washington. Ou seja, o acordo final conteve um documento cujo teor buscou tanto agradar os imperativos dos EUA quanto instituir os preceitos de integração regional.

Em 1992, deu-se sequência ao processo de integração dos países do Mercosul e a tônica neoliberal foi incorporada. Segundo Franco (2008), o processo de formação do Mercosul passou a ser concebido conjuntamente com o exercício de inserção internacional da economia brasileira no contexto de globalização, onde a capacidade de atração de capitais internacionais torna-se a linha mestra da política econômica. Nesse sentido, as medidas de integração regional avançariam até o ponto em que não compromettesse a credibilidade internacional de cada país. Para Rêgo (1995), a criação do Mercosul compreendeu uma iniciativa de cooperação na região, contudo, o autor afirma que a formação do bloco econômico não ousou enfrentar o projeto de modernização liberal ancorado na abertura comercial, privatização e desregulamentação nos países membros.

Em 1994, após o debate intensa acerca das características da tarifa externa comum do Mercosul, foi assinado o Protocolo de Ouro Preto, que mais tarde serviria de base legal para a criação do Conselho do Mercado Comum (CMC), Grupo Mercado Comum (GMC) e da Comissão de Comércio do Mercosul (CCM). Já a TEC, foi instituída pelo decreto 1.343 de 23 de dezembro de 1994 e instituiu um teto tarifário de 35% e um piso de 11% no comércio entre os membros do bloco, de modo que a média tarifária ficou em, aproximadamente, 26% (BRASIL, 1994).

Em 1998, foi assinado o Protocolo de Ushuaia, que objetiva servir como um instrumento de proteção da democracia e dos direitos humanos (ALTHOFF, 2018). Assim, o documento instituiu penalidades – como perda de benefícios tarifários previstos pelo Mercosul – aos países que permitissem quaisquer tipos de ações ameaçadoras da ordem democrática. Segundo Althoff (2018), o Estado poderia usufruir do arcabouço do Mercosul apenas após a restauração da ordem democrática. Ademais, esse dispositivo passou a ser pré-requisito para a permissão para a entrada de novos países no bloco.

Já durante o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), a premissa foi “valorizar ao máximo a condição universal da nossa presença, tanto político como econômica, que permitisse aprofundar os esquemas de integração regional e as trocas comerciais entre os seus parceiros” (CARDOSO, 2010). Por outro lado, o governo brasileiro tornou-se chave para a estratégia de ampliação da zona de influência norte-americana na região, o que explica a ênfase do governo brasileiro em aderir à ALCA. Por outro lado, em 2002, Luiz Inácio Lula da Silva assume a presidência da república e, segundo Amorin (2010), o governo brasileiro e, por

consequente, os países do Mercosul tornam-se dissidentes da proposta de criação da ALCA. Naquele mesmo ano foi criado, seguindo o Protocolo de Olivos (PO), criou-se o Sistema de Solução de Controvérsias do Mercosul, que instituiu o Tribunal permanente de revisão do Mercosul. Com efeito, tais medidas reforçaram a estrutura jurídica do bloco e configuraram um espaço de resolução dos conflitos de interesses dos membros do bloco. O PO serviu de base para retomar a consolidação do bloco em um contexto de instabilidade e possível esvaziamento político (VAZ, 2001).

Em 2003, Colômbia, Equador e Venezuela, todos membros da Comunidade Andina de Nações (CAN), assinaram o acordo de complementação econômica nº 59 (após 8 anos de negociações com o Mercosul). Esse acordo buscava formar uma área de livre comércio entre seus signatários para eliminar as restrições tarifárias e não tarifárias que afetam o comércio recíproco (SICE, 2011). Os acordos propostos para uma área de livre comércio dos Estados da América do Sul, sendo assim, segundo o Parlamento Mercosul (2018, p. 2), “foram acatados e em seguida foram incorporados à Associação Latino-americana de Integração (ALADI), pois com o amparo dessa instituição alcançava-se a legalidade junto à Organização Mundial de Comércio (OMC)”. Em 2004 foi criado o Fundo para Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul (FOCEM), cujos projetos foram distribuídos em quatro segmentos: i) desenvolvimento estrutural, ii) competitividade produtiva, iii) reforço a estrutura institucional, iv) desenvolvimento social (MORGADO, 2009). Segundo Tessari (2002), o FOCEM buscou diminuir as assimetrias entre os países integrantes.

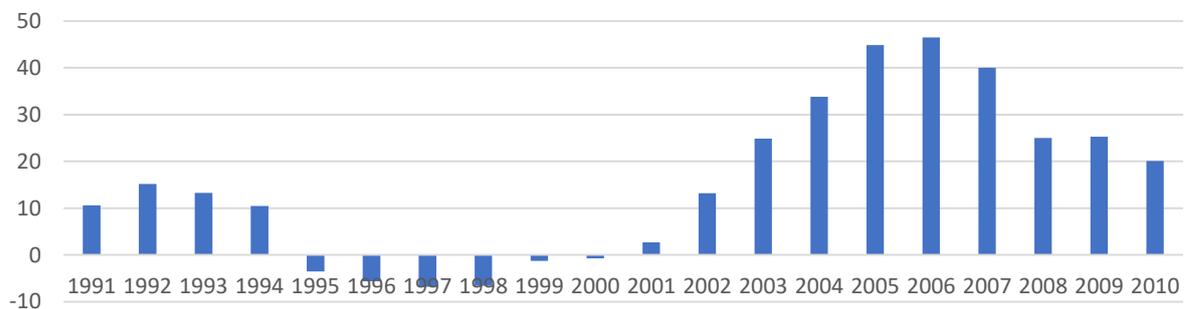
Em 2006, a Venezuela oficializou sua saída da CAN para se associar ao Mercosul. Esse movimento foi formalizado no Protocolo de Caracas e o país recebeu o título de membro em vias de adesão. Segundo Lopes e Hitner (2009), a Venezuela tornou-se membro do Mercosul para obter tarifas de importação alimentos mais satisfatórios e em troca, se comprometia a fornecer petróleo a preços acessíveis para os países do bloco. Contudo, em 2017 Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai decidem suspender o título de membro do bloco concedido à Venezuela devido às violações do Protocolo de Ushuaia causadas pela ruptura democrática naquela país (Mercosul, 2017). Em 2012, a Bolívia assinou o Protocolo de adesão ao Mercosul, sendo aceita pelos membros em 2015, porém, o seu processo de adesão ainda não foi concluído até os dias atuais. Já o Equador também tem mostrado interesse em compor o bloco, porém ainda não há nada de concreto.

3.1.1 Economia brasileira e Mercosul: um balanço de duas décadas – 1990 – 2010

A criação do Mercosul não foi abrupta, sendo que ela fez parte de um processo cujos desdobramentos foram ocorrendo ao longo dos anos 1990, o que justifica o interesse em avaliar as variáveis-chaves da economia brasileira a partir desse ano. Contudo, é importante ter cuidado ao analisar o período, já que ocorreram outras medidas de cunho econômico que também impactaram a performance da economia brasileira no período. A criação do Mercosul buscou aprofundar principalmente o comércio exterior entre os países do bloco.

Como a Figura 1 indica, não houveram mudanças abruptas na balança comercial do Brasil, ora sendo superavitária como entre 1991 a 1994, ora deficitária entre 1995 a 2000. Apontando que a criação do bloco e uma iminente inserção da economia do país na região não beneficiou apenas as exportações brasileiras em detrimento das outras economias participantes do bloco. A partir da década de 2000 inicia-se um período próspero para a economia brasileira, onde a mesma sustenta altos superávits comerciais, chegando a bater 40 US\$ bilhões de superávit em três anos seguidos (2004, 2005, 2006). Porém isso não tem correlação direta com sua participação no Mercosul.

Figura 1: saldo da balança comercial do Brasil – US\$ (bilhões)



Fonte: Balança Comercial e Estatísticas de Comércio Exterior. SECEX/MDIC e RFB/MF

No período considerado, nota-se uma melhora nos níveis de desenvolvimento do país. Como a Tabela 1 indica, houve elevação do Índice de Desenvolvimento Humano para o Brasil entre as décadas de 1990 e 2010 de 0,608 para 0,737. Apesar disso, o IDH brasileiro é ainda considerado de nível médio e compreende um valor inferior ao apresentado por países vizinhos, como por exemplo Chile e Argentina.

Tabela 1 - Índice de Desenvolvimento Humano – Média por década (1990-2010)

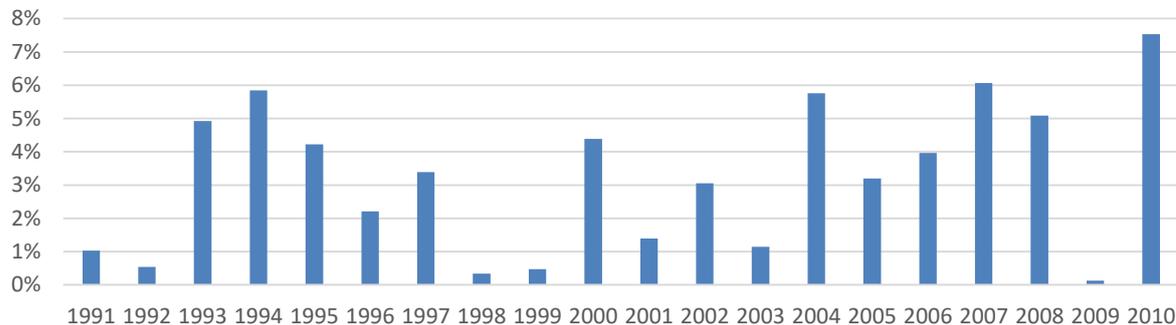
Década	IDH	Classificação
--------	-----	---------------

1990	0,608	médio
2000	0,683	médio
2010	0,737	médio

Fonte: Relatório de Desenvolvimento Humano Global. PNUD–GRDH.

Verificou-se que o PIB brasileiro, apesar de variações negativas em determinados períodos apresentou um ritmo de crescimento constante entre 1990 a 2010, neste último ano inclusive, o país se tornou destaque por se tornar a 7^a maior economia global. Nota-se ao observar a Figura 2, elevados níveis de crescimento nos anos 1994, 2004, 2007, 2008 e 2010, onde o crescimento do PIB superou a casa de 5% a.a., porém novamente não se pode dar crédito apenas a criação dos já referidos blocos, além de uma maior inserção econômica e participação brasileira no comércio da região Sul-americana.

Figura 2: PIB (% a.a.) – Brasil - 1991-2010



Fonte: Série histórica das Contas Nacionais. IBGE, 2021.

No que tange às mudanças ocorridas no comércio exterior do Brasil, extrabloco e intrabloco, há evidências de que ele tenha aumentado entre o Brasil e os países do bloco. Como a Tabela 2 indica, a proporção de exportações brasileiras para os países do Mercosul compreendia aproximadamente 5% das exportações e um pouco mais de 5% das importações até 1990, chegando a 12% em 1989. Em 1991 com a assinatura do tratado a parcela de proporção das exportações passou para 7,3%, em 1992 para 11,45% e alcançou seu pico em 1998, representando 17,36% do volume de exportações do Brasil, a partir da derrocada política do bloco o volume decresceu até 2002 onde bateu a casa dos 5%. Nota-se ao analisar a Tabela 2 que no período de 1991-2000 as exportações mundiais cresceram apenas 74,21% ante a 234,86% intrabloco e ainda 322%, 67% e 98% com a Argentina, Paraguai e Uruguai respectivamente, reforçando o padrão já existente de comércio bilateral com a Argentina. A

parcela de importações brasileiras dos países do bloco sofreu um aumento proporcionalmente menor que as exportações, tendo seu pico em 1998 correspondendo a 16,33% das importações total do país, porém ao contrário das exportações que sofreram uma queda significativa, a parcela de importações continuou estável até a crise financeira de 2008. Isto possivelmente pode ser um indicativo de que enquanto a economia brasileira mudava seu foco de exportações para outros países, os membros do Mercosul viam nas exportações ao Brasil uma ótima oportunidade comercial.

Tabela 2 - Exportações Brasil - Mercosul, Mundo e membros (FOB - em milhões de US\$)

	1981-2021	▲%	1981-1991	▲%	1991-2000	▲%	2000-2021	▲%
Mundo	108259,33	1105,57%	27071,85	35,75%	45100,53	74,21%	171661,02	409,78%
Mercosul	10337,39	1186,89%	1395,06	35,61%	6361	234,86%	16132,71	119,71%
Argentina	7849,61	1249,48%	812,32	67,70%	4663,68	322,22%	12453,2	90,58%
Paraguai	1372,98	576,45%	341,88	10,34%	990,29	67,66%	1998,03	265,64%
Uruguai	1114,8	454,80%	240,86	-9,67%	707,03	98,34%	1681,48	209,67%
ME Manufaturados	-	-	1122,32	36,29%	5717,45	265,71%	-	-
ME Semimanufaturados	-	-	91,17	66,68%	211,91	38,58%	-	-
ME Básicos	-	-	180,31	16,95%	421,1	94,36%	-	-

Fonte: Balança Comercial e Estatísticas de Comércio Exterior. IBGE, 2021.

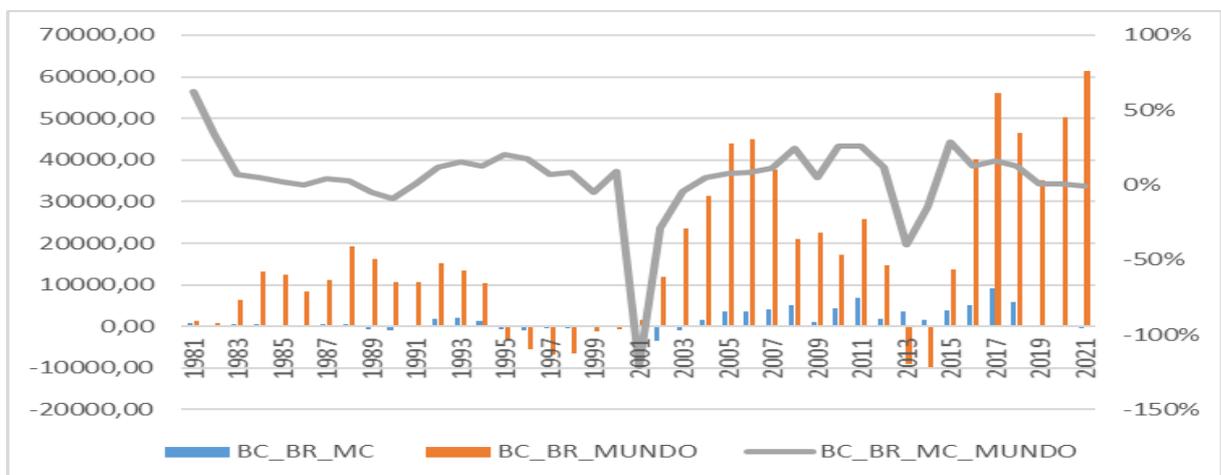
Nota-se que após a criação do Mercosul, o volume de comércio entre Brasil e Argentina aumentou substancialmente. Como indica a Tabela 2, a criação do Mercosul intensificou a relação comercial entre esses dois países, de tal modo que ela predominou comparativamente à parcela de comércio realizada entre Brasil, Paraguai e Uruguai. Se fizermos um cálculo proporcional entre as variáveis da Tabela 2, veremos que antes da formação do bloco, as exportações brasileiras para a Argentina correspondiam à 57,5% das exportações brasileiras para os demais países do Mercosul, enquanto atinge 72,29% na década de 1990 até atingir 80,7% na década de 2000. Em 2005, as exportações brasileiras para a Argentina representavam 84,54% de tudo que o Brasil exportava para o Mercosul. A partir de 2014 a participação vem decrescendo, totalizando 69,91% em 2020. Esse mesmo movimento pode ser observado nas importações brasileiras de países do Mercosul, com a Argentina representando 81% das importações na década de 90 ante 64% na década de 80. Vale notar que a partir dos anos 2000 o Paraguai vem ganhando espaço ante os outros integrantes, nos anos iniciais do tratado o país perdeu espaço para as importações argentinas onde sustentava apenas 6% em média das

importações do bloco para o Brasil na década, a partir dos anos 2000 vem retomando seu espaço chegando a representar 17,9% das importações do bloco ao Brasil em 2021.

Ainda analisando os dados da Tabela 2 se vê um crescimento de 265,71% na exportação de produtos manufaturados ante a 38,58% e 94,36% de semimanufaturados e básicos no período de 1991-2000, primeira década com o bloco em atividade. Houve um aumento no comércio intra-indústrias dos países membros com o Brasil, gerado pela integração do bloco conforme afirma Vasconcellos (2003). Pode-se destacar também o peso do setor automobilístico no comércio bilateral entre Brasil e Argentina. Segundo Calandro (2000), o setor automobilístico fomentou nos anos 90 no Brasil diversos setores de produção de produtos com maior valor agregado, que participaram na fabricação de componentes para a indústria automobilística.

Conforme a Figura 3 podemos observar um declínio no saldo da balança comercial brasileira em relação ao resto do mundo a partir de 1994, onde neste mesmo ano contava-se com um superávit de 100 bilhões US\$ decrescendo até menos 60 bilhões de US\$ em 1998. A desaceleração econômica generalizada dos países do bloco, a desvalorização cambial brasileira e as dificuldades em manter a estabilidade macroeconômica no fim dos anos 90 justificam em parte o enfraquecimento do comércio do bloco, uma vez que tomada de decisões unilaterais contava com a justificativa de preservação da estabilidade macroeconômica (VAZ, 2001). Em termos percentuais, quanto mais a linha cinza se aproxima de 0%, significa uma quase igualdade entre os saldos da balança comercial brasileira com o Mercosul e o mundo em proporção, quando a linha se retrai como em 2001, 2013 e 2014 temos um aumento nas exportações brasileiras intrabloco em relação ao resto do mundo.

Figura 3 – Saldo da Balança Comercial entre Brasil, Mundo e integrantes do Mercosul (em milhões de US\$ - %)



Fonte: Balança Comercial e Estatísticas de Comércio Exterior. IBGE, 2021.

Conclui-se então que a integração em si não foi capaz de elevar a participação tanto do Brasil quanto dos países membros no comércio internacional. Pouco foi feito para aumentar o grau de competitividade dessas economias, sendo o foco apenas a criação de uma área de livre comércio entre os países integrantes e a diminuição de tarifas aduaneiras. Verifica-se um aumento no comércio intrabloco, porém os efeitos no PIB do Brasil e dos integrantes foram modestos. Apesar disso, Silva e Melo (2001) afirmam que o Mercosul não possibilitou à economia brasileira mudar sua estratégia de crescimento, uma vez que continua sem capacidade de competir com nações desenvolvidas em termos de tecnologia e produtividade. A seguir, será explicado o processo histórico de formação da União Europeia, parceiro do Mercosul no possível acordo.

3.2 Formação histórico-econômica do União Europeia

Após a Segunda Guerra Mundial os líderes políticos da Europa objetivaram criar um ente supranacional onde as aspirações de guerra fossem mitigadas e os países cooperassem para juntos desenvolver economicamente e reestruturar os seus países. O processo de integração iniciou-se a partir da assinatura do acordo da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), na década de 50, assinado pelo Estados da França, Alemanha, Bélgica, Itália, Luxemburgo e Holanda, delineando o modelo da integração europeia calcada no mercado comum e inaugurou a ideia da supranacionalidade (JUNIOR, 2011). Em seguida, com a formação da Comunidade Econômica Europeia (CEE), em 1957, os Estados signatários deste dispositivo jurídico-político-econômico deixariam de cobrar direitos aduaneiros sobre as trocas comerciais realizadas entre si (SOKOLSKA, 2021). Na década de 70, a Irlanda e o Reino Unido, tornaram-se membros da União Europeia. No início da década de 80, a Grécia, a Espanha e Portugal, passaram fazer parte do bloco e nesse período, assinaram junto com os demais membros os acordos de Schengen que permitiriam os indivíduos viajarem sem que os seus passaportes fossem controlados nas fronteiras entre os Estados signatários deste acordo e efetuará controles harmonizados entre Estados signatários e não signatários (UE, 2019).

Em seguida, no ano de 1987, foi assinado o Ato Único Europeu com o objetivo de criar políticas estruturais que sanassem as diferenças de desenvolvimento de cunho social, tecnológico ou industriais e promover coesão entre os países pertencentes ao bloco (NETO, 2012). Na década de 90, foi assinado o Tratado de Maastricht que estabeleceu uma união econômica e monetária integral para o bloco, que se completaria com a adoção de uma moeda comum, *o euro*, e que faria frente ao dólar no mercado cambial a partir de 2002. Nesse contexto, a etapa do mercado comum seria concluída e permitiria a livre circulação de mercadorias, de

serviços, de pessoas e de capitais (FURTADO, 2014). Em 2001, os Estados membros da União Europeia assinaram o Tratado de Nice com o objetivo a adequar as instituições europeias ao aumento do número de países, que passaria, em 2007, para vinte e um integrantes. A União Bancária foi criada para garantir que os bancos europeus sejam mais seguros e confiáveis. Esta é assentada em três pilares: a supervisão integrada das instituições de crédito, mecanismos comuns de resolução dessas instituições e um esquema igualmente comum de garantia de depósitos (COSTA, 2014, p.6). Além disso, o Banco Europeu de Investimento que possibilita o financiamento de projetos, enquanto o Banco Central Europeu se atém às questões da moeda única e com os problemas econômicos do bloco no geral (UE, 2021).

Segundo Freitas (2003) ao comparar a estrutura institucional da UE com o Mercosul observa-se uma grande disparidade. Enquanto a UE consegue tomar decisões baseadas na intergovernabilidade e supranacionalidade, graças a experiência e maturidade de suas instituições, o Mercosul se caracteriza como um bloco em que os países tomam decisões unilaterais, como foi visto diversas vezes ao longo de sua trajetória, movida por uma dinâmica que segundo a autora se assemelha ao funcionamento de um simples entendimento entre os governos do bloco.

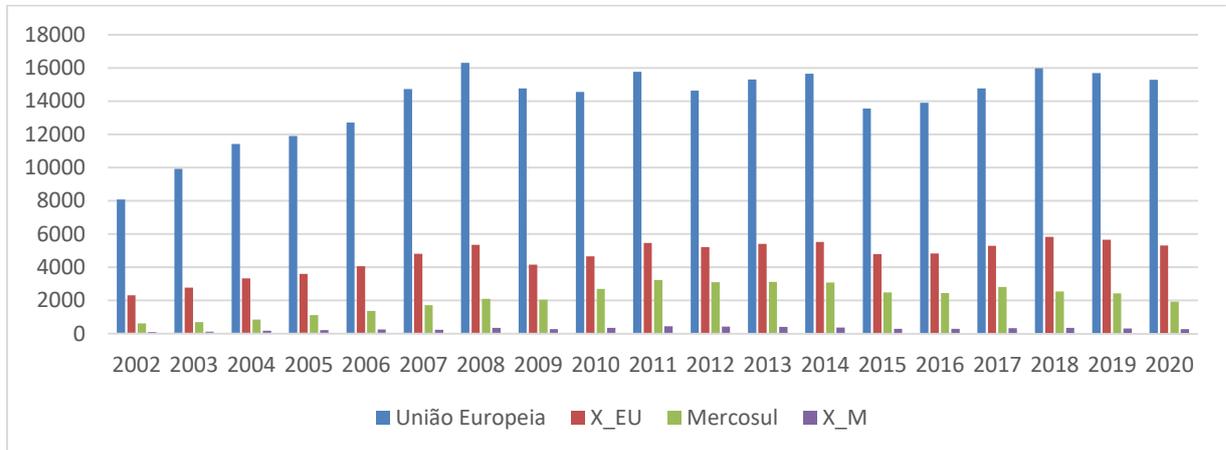
3.2.1 Aspectos econômicos da União Europeia

A economia europeia se caracteriza por ser majoritariamente industrializada. Antes da criação do bloco a Europa já havia sido o berço da Revolução Industrial e da produção de produtos manufaturados no século XVIII, bases que se mantém sólidas até os dias atuais. A Alemanha, país com maior peso no PIB do bloco, historicamente se destaca como um dos países mais industrializados e competitivos do mundo. Grande parte da tecnologia foi advinda da participação da tecnologia militar empregada nas duas grandes Guerras Mundiais, principalmente na engenharia de máquinas e veículos.

O fato do bloco contar com um maior número de países (27 na formação atual), reflete em um PIB muito superior ao do Mercosul (4 países). Podemos observar na Figura 4 que o PIB da UE ultrapassa os 15US\$ trilhões anuais, enquanto o do Mercosul se aproxima da casa dos 2,5US\$ trilhões, correspondendo a 15,48% do PIB da UE. Um PIB maior reflete possivelmente em uma maior oferta de bens para exportação, cenário onde a UE se beneficiaria mais que o Mercosul no acordo. Observando a Figura 4 confirma-se esta presunção, observando que até mesmo apenas as exportações da UE superam em valor bruto do PIB do Mercosul historicamente. Vale destacar que o Mercosul possui apenas 4 acordos comerciais vigentes: Egito, Índia, Israel e África Austral. A UE por outro lado possuía 34 acordos em vigor em 2013,

entre países como o Japão, Singapura, México, Chile, Canadá, além disso está em processo de negociação com mais de 10 países ou blocos atualmente.

Figura 4: Exportações totais e PIB (em bilhões) - Mercosul, UE - 2002 - 2020



Fonte: Tabela formulado pelo autor utilizando dados do TradeMap e WorldBank.

Segundo Sarti e Castilho (2019) a UE conta com uma indústria tecnológica de ponta em diversos setores de produtos com maior valor agregado, além de sustentar um índice de competitividade muito alto, sendo a Alemanha o país mais competitivo do mundo no ano de 2019, segundo Índice de Desempenho de Competitividade Industrial (CIP). Os autores analisaram indicadores como grau de industrialização, valor agregado manufatureiro (VAM) per capita, participação do VAM do país no VAM total e participação das atividades de média e alta intensidade tecnológica no VAM. Além disso analisaram as exportações de cada bloco, analisando indicadores como participação das exportações manufatureiras nas exportações totais, exportações manufatureiras per capita, e participação das atividades de média e alta intensidade tecnológica nas exportações manufatureiras. Todos esses indicadores apontam para assimetrias entre os blocos nos setores de maior valor agregado e intensidade tecnológica como a indústria, onde os países mercosulianos apresentam um elevado déficit no comércio com a UE.

Uma vez compreendido o processo de formação da União Europeia, os acordos assinados entre os países europeus e as instituições que formam o bloco, na próxima seção desta pesquisa, explora-se brevemente o acordo Mercosul-UE e suas perspectivas deste para a economia brasileira.

3.3 Perspectiva histórica do acordo MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA

O acordo Mercosul-UE possui uma dimensão significativa, seja pelo alcance de suas medidas, seja pelo número e importância das economias dos países de cada um dos blocos. A UE ao perceber a nova onda do regionalismo nas américas que ocorreu no pós Guerra Fria com a assinatura do NAFTA e do próprio Mercosul, mostrou interesse em se aproximar da região através. Porém, as negociações de implementação do acordo têm sido lentas, especificamente, um acordo preliminar foi assinado no ano de 1995, o Acordo-Quadro de Cooperação entre a União Europeia e o Mercosul (MERCOSUL/CMC/DEC. N° 5/95). Originalmente, tal acordo buscava estreitar a cooperação entre as duas regiões de maneira ampla, pois continha propostas de iniciativa na área comercial, treinamento técnico, pesquisa conjunta e de fortalecimento das relações políticas entre os dois blocos econômicos.

Em 2003, com a mudança de orientação da política econômica e da diplomacia no governo brasileiro, o acordo passou a ser concebido como um instrumento que possibilitaria o desenvolvimento tecnológico e produtivo dos países do bloco sul-americano. Segundo Salgado (2020), a pactuação de um acordo que reiterasse a soberania do Mercosul era desejável ao governo brasileira, pois se encaixava perfeitamente na estratégia de galgar reconhecimento internacional do país como líder regional do Mercosul. E do ponto de vista dos segmentos sociais, Castro (2020) afirma que o apelo à pactuação do acordo manifestava-se em um amplo espectro de atores econômicos e políticos. Segundo o autor, os três segmentos-chaves do sistema produtivo brasileiro – produtores rurais, industriais e sindicatos – eram substantivamente favoráveis à concretização das negociações em prol do acordo – mesmo que o apoio dos sindicatos estivesse atrelado à realização de negociações transparentes.

Contudo, contrastando com a postura do governo brasileiro e demais países do Mercosul, ocorre uma mudança na postura diplomática da UE responsável por retardar significativamente o ritmo em que se davam as negociações em prol do acordo. Segundo Pennaforte (2018) mais especificamente, ocorre uma mudança desfavorável à concretização do acordo UE muda a sua estratégia de comércio exterior e opta por um modelo de acordos bilateral, denominado como Tratado de Livre Comércio-Plus (TCL-Plus). Por esse motivo, no período 2004-2015, inclusive alguns diálogos bilaterais infrutíferos ocorridos durante o governo da presidente Dilma Roussef, houve uma paralisação destas negociações, que só vieram ser retomadas em 2016, na gestão do então presidente Michel Temer.

Decidido a dissociar a imagem do país de suas gestões anteriores, o governo do presidente Temer traça objetivos de caráter liberal, se aproximando de países do Ocidente ora deixados de lado pelos interesses diplomáticos dos governos petistas (BONES; PENAFFORTE E RIBEIRO, 2018). Por conseguinte, em maio de 2016 foram negociadas novas ofertas relativas

ao acordo coordenadas por Temer e Mauricio Macri, então atual presidente da Argentina, e em junho de 2018 os blocos dialogam novamente sobre os pilares políticos e de cooperação que encabeçam o acordo, para ambos governantes o acordo passou a ser prioridade.

Todavia, com o movimento nacionalista dentro do bloco europeu, que culminou com a saída da Grã-Bretanha, as iniciativas dos dois blocos passaram a sofrer críticas e acabaram sendo deixados de lado devido a intensa batalha política travada entre o próprio bloco europeu com o BREXIT (HEUSER, 2020, p.2). Neste mesmo período a resistência para a assinatura do acordo continuava se apoiando nos mesmos problemas levantados durante as primeiras negociações em 2003. Os interesses agrícolas do continente europeu continuavam temendo um possível aumento nas exportações do Mercosul, notadamente em países como França, Bélgica e Irlanda (PENNAFORTE, 2018)

Em 2019, no governo do Presidente Bolsonaro, mais uma vez foram retomadas as negociações iniciadas no governo passado. Chegou a ser publicado pelos ministérios da economia e das relações exteriores que o acordo tinha sido de fato fechado, após dois dias de negociação em junho do mesmo ano em Bruxelas, na Bélgica. No entanto mesmo após três de revisão o acordo ainda enfrenta empecilhos em sua ratificação, desta vez com a resistência do bloco europeu frente as políticas ambientais adotadas no atual governo brasileiro. Porém atual presidente da Argentina, Alberto Fernandez, argumenta que a suposta preocupação da União europeia parte de um protecionismo fantasiado de preocupações ambientais.

A versão final negociada em 2019 do acordo está sustentada em três pilares: econômico, político e de cooperação, mas até o momento, apenas no primeiro destes foi se chegado a um consenso entre as partes (HEUSER, 2020, p.2-3). O acordo, em linhas tarifárias, prevê o acesso preferencial a uma diversa linha de produtos advindos do Mercosul comparativamente às exportações de países do resto do mundo para a Europa. O acordo prevê que 77% das linhas tarifárias sobre os produtos agrícolas serão completamente zeradas, porém o restante ainda enfrentará cotas tarifárias, mesmo que reduzidas, totalizando 82% do volume de comércio (EUROPEAN COMMISSION, 2019a).

O acordo externa um conjunto de regras sobre comércio de serviços e estabelecimento. Nas cláusulas aplicáveis a todo comércio e serviço, pretende-se não impor limite à prestação de serviços públicos pelas partes e se estende a todos os modos de prestação de serviços, inclusive a liberalização de investimentos e a definição de categorias de técnicos e pessoas de negócio que poderão exercer temporariamente atividade econômica no território do outro bloco. Além disso, na área do comércio eletrônico, decidiu-se pela proibição da cobrança de direitos aduaneiros. Ainda sobre o tema serviços, pode-se afirmar que os únicos setores que tinham

capital e expertise para competir com as empresas europeias eram as da construção pesada brasileira e a Petrobras, disputando inclusive o espaço global. Hoje, esses segmentos estão destruídos, em consequência da Lava Jato que, a partir de 2015, a pretexto de combater a corrupção, paralisou essas empresas levando-as à falência e a grandes perdas (CASTRO, 2020, p.26).

O acordo MERCOSUL-UE também trata sobre as questões de desenvolvimento sustentável, um dos maiores desafios para o governo do presidente Bolsonaro, uma vez que na concepção deste é preciso flexibilizar a legislação ambiental por ser um obstáculo ao crescimento econômico do país. Reiteram-se os compromissos estabelecidos nos tratados internacionais sobre o meio ambiente, a efetivação dos direitos dos trabalhadores e a participação ativa da sociedade civil na elaboração de medidas (SCHLESINGER, 2020, p.7). Pela proposta europeia, a defesa do meio ambiente e dos direitos sociais fundamentais se dará através do chamado “Princípio de Precaução”, cláusula que sempre foi vetada pelos negociadores do Brasil, porque dá margem a medidas protecionistas por parte dos europeus. A ocorrência de risco sério de degradação ambiental ou de saúde e segurança para a população poderia ensejar a suspensão do acordo (CASTRO, 2020, p.26).

Se tratando das medidas sanitárias e fitossanitárias (MSF), que postula a necessidade da transparência, previsibilidade e uso de princípios científicos no comércio de produtos do agronegócio. Além disso, prevê procedimentos para o reconhecimento de status sanitários e fitossanitários, considerado uma das barreiras não tarifárias enfrentadas para os produtos brasileiros (FRANCO, 2020, p.22).

O acordo também traz em seu bojo o tema de propriedade intelectual. Neste aspecto, o bloco sul-americano foi o que mais cedeu nas negociações, pois este reconheceu trezentos e cinquenta e cinco indicações geográficas da União Europeia que serão automaticamente protegidas nos países onde o acordo vigorar. Por parte do Mercosul, lista inclui 38 produtos reconhecidos, como “Cachaça”, queijo “Canastra” e os vinhos e espumantes do “Vale dos Vinhedos” (TASQUETTO, 2020, p.18).

Sendo assim, o acordo Mercosul e União Europeia ainda terá um longo processo de negociação, de aprovação e de implementação de seus principais instrumentos e regras. Este terá que ser ratificado pelos legislativos de cada país membro e pela Comissão Europeia. Portanto, embora a assinatura deste seja um avanço político e diplomático importante, a consolidação institucional e os impactos econômicos e sociais são ainda muito incertos. (SARTI E CASTILHO, 2020, p.9).

Uma vez compreendido, os pontos relevantes do acordo entre União Europeia e Mercosul, na próxima seção desta pesquisa, faz-se uma revisão da literatura sobre o acordo.

3.4 Revisão de literatura: evidências de possíveis impactos do acordo Mercosul-UE sobre o comércio exterior do Mercosul

Ao analisar a revisão bibliográfica sobre o acordo, é possível assimilar que as pesquisas na área, desprendida nos últimos anos, focam em duas vertentes centrais: análise de cenários – em geral, 2 ou mais – e desdobramento teórico, em que se repassado institutos fundamentais do acordo. Ressalta-se a utilização dentre os estudos que simulam cenários futuros de modelos de Equilíbrio Geral Computável – o Global Trade Analysis Project (GTAP). Pois este modelo permite segundo Megiato (2014) a utilização de bancos de dados com matrizes de entrada-saída, contabilidade social e matrizes fiscais, que fornece a base empírica do modelo; uma estrutura formada por funções microeconômicas que permitem simular choques nas economias; e um fechamento macroeconômico que viabiliza a resolução do modelo. Alguns destes autores que utilizaram EGCs como metodologia de análise, comumente utilizaram dois cenários distintos de onde partiram suas simulações: 1) abertura comercial total; 2) abertura comercial do setor industrial. O intuito desta escolha está em evidenciar possivelmente a fraqueza estrutural da indústria do Mercosul frente a da UE, onde veremos quase sempre que uma abertura total chega a beneficiar o Mercosul por incluir setores como o agropecuário, enquanto abertura parcial sempre penderá a ganhos da UE. Estas pesquisas são evidentemente importantes para acrescentar discussão científica nos resultados e discussões desta pesquisa.

Utilizando o modelo GTAP para avaliar um cenário em face dos impactos da integração do Brasil com a União Europeia, Megiato (2014) buscou analisar o padrão-atividade do comércio entre o Brasil e UE em um período pré-estabelecido na busca de mensurar possíveis ganhos para a região latina utilizando o modelo citado. Sua base de dados foi estabelecida através do GTAP 8, contando com 129 regiões e 57 setores. Nesta pesquisa foi realizada apenas uma simulação de eliminação tarifária total entre os blocos. Neste horizonte, os resultados assumiram que o Brasil teria um aumento de 2,22% na produção de produtos primários e no geral 0,57% em produtos de baixa intensidade tecnológica, além de uma queda de 3,71% na produção industrial. Por outro lado, a UE teria uma diminuição na produção de produtos primários (-0,5%) e um aumento na produção industrial, sobressaindo-se ao nível da balança comercial em relação ao Brasil (MEGIATO, 2014). Com estes dados, Megiato (2014) concluiu que o acordo reforçaria o padrão de exportação de produtos primários brasileiro. Mas, apesar

disso, os maiores ganhos seriam do Brasil com um aumento mensurado de 0,56% no PIB para o período mencionado

Sarti e Castilho (2019), avaliando o impacto do acordo Mercosul-UE sobre a competitividade dos países de ambos os blocos, encontram evidências nada promissoras para o Mercosul. Para cumprir o objetivo do estudo, os autores efetuam uma revisão bibliográfica e uma pesquisa meta-analítica dos índices de Desempenho de Competitividade Industrial (CIP) e Fluxo Acumulado de Ingresso de Investimentos Diretos (IDP), usando dados da balança comercial entre os dois blocos entre 2010 a 2019. Segundo os autores, os resultados obtidos apontam que, sob a ótica da estrutura produtiva (Valor Agregado Manufatureiro – VAM) e das atividades exportadoras, as mudanças tarifárias promovidas pelo acordo ocasionam queda na competitividade brasileira. Além disso, os autores verificam que mesmo que o acordo incentive a entrada de investimentos diretos europeus crescentes, esse movimento não contrarresta a queda do nível de competitividade da indústria brasileira. Desta forma, a hipótese inicial dos autores foi reconhecida, ao passo que o acordo entre Mercosul e União Europeia irá aumentar as assimetrias competitivas já existentes entre os dois blocos, com impactos negativos para o setor industrial brasileiro.

Ainda na linha de pesquisa sobre os impactos de acordos comerciais no setor industrial, mesmo que não diretamente ligado ao acordo MERCOSUL-UE, Silva et al. (2020) analisou o impacto dos acordos Trans-Pacific e Transatlantic Trade and Investment Partnership sobre o nível de atividade do setor industrial brasileiro. Os autores, utilizam modelos de EGC, desenvolvido dentro do ambiente do software RunGTAP – para simular os impactos desse acordo em dois distintos: o primeiro, assume-se a eliminação tarifária total do comércio exterior entre os integrantes, enquanto no segundo assume-se apenas a eliminação de subsídios à produção e à exportação (SILVA et al., 2020). Segundo os autores, os impactos simulados sobre as indústrias de baixa, média-baixa, média-alta e alta intensidade tecnológica foram positivos, porém pequenos; enquanto a simulação no segundo cenário gerou ganhos de atividade em todos os setores industriais. Nesse caso, os autores concluem que os acordos são potencialmente prejudiciais para o PIB e bem-estar da população consumidora, porém promove ganhos de eficiência na atividade produtiva no setor industrial.

Usando a mesma modelagem vista em Silva et al. (2020), Souza (2020) busca obter estimativas dos possíveis impactos provocados pela liberalização tarifária prevista pelo acordo MERCOSUL-UE. A autora, segmentando a economia em 65 setores e 141 regiões e usando dados de 2014, simulando os impactos do acordo em dois cenários distintos: no primeiro, assume-se a abertura comercial total, já o segundo previu apenas a abertura do setor industrial.

Segundo Souza (2020), as simulações no primeiro cenário geraram impactos expansivos sobre o PIB de todas as regiões, enquanto as simulações no segundo cenário encontraram impactos positivos apenas no PIB dos países da União Europeia, enquanto o PIB dos países do Mercosul tendeu a se reduzir – em especial, devido à queda do consumo e poupança. Com conclusão, a autora afirma que as assimetrias no perfil produtivo dos países tende a beneficiar os termos de troca da eu (mesmo após o acordo). Tão logo, o Mercosul, tendo acesso aos bens industriais mais baratos sofreria queda na produção interna destes setores devido a substituição destes por importações, o que deveria causar um déficit na balança comercial, tal como se procede à positiva relação de eliminação de subsídios à produção e à exportação estabelecida em Silva et al. (2020).

Seguindo, outro estudo contributivo é apresentado por Schunke; Azevedo (2016), onde os autores, também por meio da GTAP, em sua versão 6, analisam dois cenários constitutivos do acordo entre Mercosul e União Europeia. O objetivo central desta pesquisa foi de analisar os impactos do acordo Brasil-União Europeia-BRICS nos setores com agregação por intensidade tecnológica, com foco no setor de tabaco e bebidas entre os períodos de 1991 e 2011. Tão logo, utilizou-se a base de dados do GTAP 6, contando com 87 regiões e 57 setores, sendo estes setores separados em 7 escalas de intensidade tecnológica, conforme é apresentado pelos autores. Tal como em Silva et al. (2020) e Souza (2020), dois cenários foram avaliados dentro do período selecionado. O primeiro estipulou somente a liberalização tarifária do acordo entre Mercosul-UE ao passo que o segundo completou a análise adicionado uma eliminação tarifária entre Brasil e o restante dos países do BRICS. Com isto, Schunke; Azevedo (2016) descobriram que em ambos cenários há ganhos de exportação para o Brasil e para o setor de tabaco e bebidas, embora o segundo se apresente mais eficaz. Segundo os autores, o Brasil apresentaria aumento de bem-estar, porém, aumentaria a tendência de reprimarização da pauta exportadora, reduzindo a produção de produtos com maior intensidade tecnológica.

O autor Sanguinet (2020), buscando analisar o impacto do acordo na economia brasileira com a conjuntura do BREXIT, simulou dois cenários abarcando um com a participação do Reino Unido e outro sem, também utiliza a GTAP, todavia, com uma base de dados do GTAP 9, contando com 140 regiões e 57 setores. No campo de resultados, segundo Sanguinet (2020), nos dois cenários existiriam ganhos no PIB para os dois blocos. Quanto ao Brasil, haveria um aumento significativo na exportação de carnes e comidas processadas. Já ao segundo cenário, o mesmo resultado se repete, porém com mais intensidade devido a presença do mercado consumidor do Reino Unido, que alavanca os consumos destes insumos. O autor compreende que Mercosul se beneficiaria mais ainda caso não ocorresse o BREXIT. O autor ressalta que o

Brasil não obteria ganhos imediatos no setor de grãos e lavouras especificamente, onde a competição internacional, dado o acordo se acirrará. Cabe salientar ainda que este é o único trabalho pré BREXIT que analisa os impactos da saída do país nos ganhos comerciais do Brasil, o que pode contribuir para uma discussão futura sobre as extensões destes acordos.

Outro estudo relacionado com a pesquisa foi apresentado por Pontes et al. (2018). Os autores, utilizando o GTAP a partir de uma subestrutura de Projeto de Análise de Equilíbrio Geral (PAEG 4.0), inspecionaram os impactos do acordo na produção e exportação de 19 setores agregados, nos preços dos fatores de produção primário, PIB, bem-estar e, findando, nos principais gastos governamentais. Neste sentido, como resultado, Pontes et al. (2018) estabeleceram que, no primeiro cenário mesmo sem o Brasil a UE teria resultados negativos na produção do setor agrícola (-0,9%), enquanto há ganhos na produção do Mercosul, acrescentando o Brasil evidencia-se ainda mais esta disparidade com perdas de produção ainda maiores no lado europeu. O presente estudo ainda analisa os impactos de PIB, bem-estar e gastos do governo por região. Tão logo, conclui que, com ou sem Brasil, o Mercosul produziria mais produtos agrícolas em detrimento da produção europeia, que deve apresentar ganhos modestos nos setores com mais intensidade tecnológica. Deve ocorrer também um aumento no preço do fator terra no Mercosul e uma diminuição na UE. Além disso, em termos de bem-estar, PIB e gastos do governo há aumentos para todos os países do Mercosul nos dois cenários, inclusive para o Brasil quando este não é considerado parte do acordo (PONTES et al., 2018).

Schutte (2019), por via de uma revisão bibliográfica narrativa, fomenta uma discussão sobre os principais pontos do acordo e ponderar se acordos comerciais entre blocos seriam benéficos para o Mercosul e de modo geral, contribui para a compreensão teórica do estudo referido. Não desprende de uma metodologia científica com bases empíricas e pressupostos ontológicos sistemáticos, mas convalida textos bases originais que são covalentes com a análise aqui realizada. Neste sentido, o autor realiza considerações principais acerca do México, que apesar de ter fechado vários acordos comerciais não se desenvolveu da maneira esperada, discutindo sobre a importância de se avaliar diferentes metodológicas em escalas globais de acordos comerciais por setor, dada e produtos específicos. Com base nessa análise, Schutte (2019) relata que o acordo Mercosul-UE também necessita de convalidações prévias a fim de não reduzir a produção, importação ou exportação de produtos, insumos, dentre outros.

Findando as análises, mais dois estudos também trouxeram competência para a análise. O primeiro é desenvolvido por Girotto (2019), e analisa os efeitos do acordo nas exportações do estado do Rio Grande do Sul, através de uma pesquisa qualitativa exploratória via análise de conteúdo. Segundo o autor, o estudo buscou evidenciar os impactos do acordo de livre comércio

entre o Mercosul e a União Europeia nas exportações do estado do Rio Grande do Sul. Enquanto resultados, segundo o autor, o acordo deve trazer desvantagens no curto prazo para as exportações manufatureiras do estado do Rio Grande do Sul, porém, no médio e longo prazo devem haver ganhos nas exportações no setor agropecuário. Nesta perspectiva, Giroto (2019) concluiu que o Estado do Rio Grande do Sul deve modernizar seus processos estruturais e de produção a fim de competir com o mercado externo de manufaturas.

O segundo, e último estudo, foi desenvolvido por Moreira; Brites (2018), e buscou um aprofundamento na discussão do acordo Mercosul e União Europeia utilizando a teoria heterodoxa da integração. Para tanto, foi desenvolvido por via de uma revisão bibliográfica narrativa, sem lastros temporal, mas com textos originais presentes no acordo. Com isto, discutiu, em nível teórico, tal como em Schutte (2019), as tratativas de 1995 do acordo proposto de cooperação regional apenas e, posteriormente, a primeira tratativa do acordo de livre comércio em 2004. A autora apresenta um quadro resumo com os principais estímulos positivos e negativos a favor da concretização do acordo. Os estímulos foram divididos em sistêmicos, regionais e nacionais e por fim *de classe*. Entre os estímulos negativos, Moreira; Brites (2018) destacam as pressões negativas que o setor agrícola francês, que a crise institucional da UE e do Mercosul e que os movimentos sociais dos trabalhadores fazem contra o acordo. Já entre os positivos, às vistas das autoras, estão os processos internacionais de financeirização e integração regional. Nesse sentido, a análise do contexto na visão heterodoxa da integração acrescenta positiva bem como significativamente ao debate político sobre o acordo.

Na seção seguinte parte-se para a metodologia da qual esta monografia irá se apoiar para analisar os impactos do acordo, tanto nas economias participantes de tal quanto em seus setores que serão amplamente afetados caso um acordo de tal magnitude seja de fato ratificado pelas partes.

4 ANÁLISE DESCRITIVA-EXPLORATÓRIA DOS POSSÍVEIS IMPACTOS DO ACORDO MERCOSUL-UE SOBRE O COMÉRCIO EXTERIOR DO MERCOSUL

4.1 Estratégia metodológica

Nessa seção será efetuada uma análise do acordo com base em seus documentos oficiais onde se buscou verificar as propostas de mudanças tarifárias de cada um dos blocos agregando os produtos em seus setores econômicos específicos. O objetivo principal foi analisar os possíveis impactos da "reforma" tarifária proposta pelo acordo sobre o comércio exterior do

Mercosul, para possivelmente captar os possíveis efeitos do acordo sobre o desenvolvimento da região.

Para cumprir esse objetivo, foi feita uma análise exploratória documental do acordo. Além disso, efetuou-se uma análise do histórico de comercialização entre os dois blocos a fim de se obter a magnitude do comércio dos produtos contidos no acordo entre os dois. A partir desta informação, foi possível analisar quais os possíveis impactos das mudanças tarifárias no comércio entre os dois países no que tange aos produtos atingidos pelas mudanças tarifárias do acordo.

Foram calculadas as médias das exportações e importações do Mercosul tendo a UE como destino e origem, a média foi calculada com base no volume total de transações de 2000 a 2020, entre as 100 maiores mercadorias com volumes de transação em valores monetários. No fim foram levantadas as 20 mercadorias mais comercializadas em cada uma das pontas classificadas em 8 dígitos na NCM. Posteriormente para fins de análise foram explicitadas as tarifas atuais e propostas pelo acordo com o objetivo verificar por meio de uma análise descritiva se essas mudanças afetariam o comércio exterior dos blocos participantes.

4.2 Dados

Os valores de exportações entre os blocos foram obtidos utilizando o Mercosul tanto como origem e destino das exportações, utilizando o Sistema Estatístico de Comércio Exterior do Mercosul (SECEM) como base de dados. Os valores foram disponibilizados pelo SECEM em US\$ em milhões de dólares correntes e posteriormente foi calculada em média percentual da participação de cada um deles no total de exportações de cada bloco.

As tarifas atuais, assim como a oferta de desgravação final e cronograma para todas as mercadorias propostas foram fixadas com base nos documentos mais recentes que foram disponibilizados à público pelos blocos, sendo que o acordo utiliza a classificação a Nomenclatura comum do Mercosul 2012 (NCM) de 8 dígitos para produtos do Mercosul e a Combine Nomenclature 2013 (CN 2013) de 8 dígitos para produtos da UE. Tais anexos foram liberados à público em julho de 2021, sendo denominados “Appendix 2-A-1” e “Appendix 2-A-2”.

A TEC foi adotada em 1994 mediante decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) e conta com uma estrutura de 11 níveis de alíquota de 0% a 20%, que escalam de 2% em 2%. Porém há exceções a lista de mercadorias, portanto para os produtos importados ao Mercosul em que não é utilizada a Tarifa externa Comum (TEC) foi calculada uma média ponderada da tarifa específica de cada país membro para a mercadoria em questão. Em primeiro lugar foi

trazida a participação em porcentagem que cada país importa por mercadoria. Logo após foi utilizada a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Participação (\%)} 1 * \text{Tarifa 1} + \text{Participação (\%)} 2 * \text{Tarifa 2} + \text{Participação (\%)} n * \text{Tarifa n} + \dots}{\sum (\text{Participação})}$$

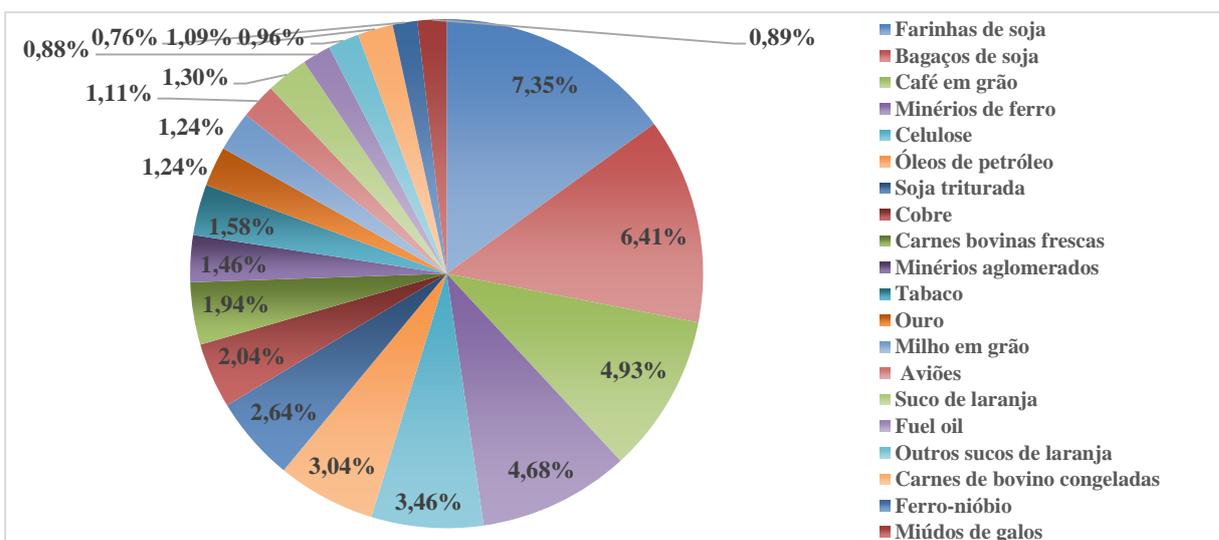
Esta média ponderada foi calculada com o objetivo de mensurar um impacto geral da desgravação no Mercosul, devido as diferentes tarifas para certos produtos.

4.3 Resultados

4.3.1 Desgravação tarifaria nas exportações do Mercosul à União Europeia

Na Figura 5 observam-se os produtos mais exportados entre o Mercosul e a UE, assim como sua proporção em percentual, considerando a lista dos 20 produtos com maior volume comercial.

Figura 5 – Composição da pauta exportadora ME-UE relativa aos 20 produtos mais comercializados



Fonte: SECEM. 2000/2020.

Entre as vinte principais mercadorias do Mercosul exportadas a UE em valor médio de 2000 a 2020, classificadas NCM com especificação de 8 dígitos, onze são de origem da indústria agropecuária. São elas classificadas em percentual médio sobre as exportações totais com destino a UE: Farinhas e pellets, da extração do óleo de soja (7,34%); Bagaços e outros resíduos sólidos da extração do óleo de soja (6,4%); Café não torrado, não descafeinado, em grão (4,93%); Soja, mesmo triturada, exceto para sementeira (2,64%); Carnes desossadas de bovino, frescas ou refrigeradas (1,94%); Tabaco não manufaturado, total ou parcialmente

destalado, em folhas secas em secador de ar quente (flue cured), do tipo Virgínia (1,58%); Suco (sumo) de laranja, não fermentados, sem adição de álcool, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, congelado (1,29%); Milho em grão, exceto para semeadura (1,23%); Carnes desossadas de bovino, congeladas (1,09%); Outros sucos de laranjas, não fermentados, sem adição de álcool, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes (0,96%); Pedacos e miudezas, comestíveis de galos/galinhas, congelados (0,89%). Os dois primeiros desta lista, os produtos extraídos do óleo de soja se caracterizam como preparação alimentar para animais.

Destas mercadorias, as 4 principais - Farinhas e pellets, da extração do óleo de soja, primeiro lugar da lista; Bagaços e outros resíduos sólidos da extração do óleo de soja, segundo lugar; Café não torrado, não descafeinado, em grão, terceiro lugar; Soja, mesmo triturada, exceto para semeadura, sétimo lugar - já entram sem tarifas na UE, logo não sofrerão desgravação tarifária, sem espaços para ganhos comerciais do Mercosul. A única mercadoria que conta com tarifas e sofrerá desgravação total será o tabaco não manufaturado, décimo primeiro lugar da lista, que entra na UE com uma tarifa de 11,2% e será gradualmente desgravado em 4 anos.

O restante das mercadorias estarão sujeitas a um tratamento misto específico para cada linha tarifária. O tratamento dado as linhas tarifárias referentes às carnes bovinas, tanto a linha fresca ou refrigerada quanto a linha congelada, que figuram na nona e décima oitava posição da lista respectivamente, terão uma redução da atual tarifa intracota de 20% para 7,5% e terão aumento do tamanho da cota de importação imposta pela UE que atualmente é de 10.000 ton/ano, gradualmente em 6 estágios. A cota referente a frescas e refrigeradas totalizará 54.450 ton/ano ao final da desgravação enquanto a cota da congelada totalizará 44.550 ton/ano. A tarifa extracota, ou seja, sobre o que exceder a cota permanecerá a mesma, um misto de 12,8% ad valorem em conjunto com uma tarifa específica em Euros por peso líquido exportado pelo Mercosul. A linha tarifária sobre “Milho em grão, exceto para semeadura”, décimo terceiro lugar na lista, que atualmente é de 94 €/ton intracota, terá o intracota totalmente desgravado imediatamente, além do aumento da cota em 6 estágios até totalizar 100.000.000 ton/ano. O que exceder a cota será sujeito a tarifa específica de 94 €/ton.

A linha tarifária referente a “Pedacos e miudezas, comestíveis de galos/galinhas, congelados”, na vigésima posição da lista, tem suas especificidades, pois é exportada por apenas uma especificação na NCM do Mercosul (02071400) e chega na UE em diferentes classificações na CH referentes a cada tipo de “miúdo ou pedaço” (02071410; 02071420; 02071430; 02071440; 02071450; 02071460; 02071470; 02071491; 02071499), cada qual com uma tarifa específica. Com exceção da especificação na CH “Fígados comestíveis congelados

de aves da espécie *Gallus domesticus*” (CH 02071491), com tarifa atual de 6,4%, que será totalmente desgravada gradualmente em 4 anos, as outras especificações terão desgravação total imediata apenas da tarifa intracota e aumento gradual da cota em 6 estágios até totalizarem 90.000 ton/ano.

Os sucos de laranja tanto congelados quanto não congelados, de NCM 20091100, 20091900 respectivamente, assim como a mercadoria pedaços e miudezas saem do Mercosul com suas respectivas nomenclaturas e chegam a UE com especificações diferentes para o mesmo produto na CH. No caso da mercadoria “Sucos congelados” (20091100), décima quinta posição, chegam a UE com as classificações 20091111; 20091191, que terão corte de 50% na tarifa a partir do 4º ano após a entrada em vigor do acordo e 20091119; 20091199 que serão totalmente gradualmente desgravadas em 10 anos. Outros sucos de laranjas (20091900), décima sétima posição na lista, na UE recebem as CHs 20091911; 20091991, que terão corte de 50% na tarifa a partir do 4º ano após a entrada em vigor do acordo e 20091919; 20091998, que serão totalmente gradualmente desgravadas em 10 anos.

O outro setor que mais se destaca na participação das exportações do Mercosul à UE é a indústria extrativa, dedicada a extração de recursos naturais. Entre os vinte mais exportados em média, sete deles são da indústria extrativa, sendo eles: Minérios de ferro e seus concentrados, exceto as piritas de ferro ustuladas (cinzas de piritas), não aglomerados (4,67%), quarto lugar; Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato, exceto pastas para dissolução, semibranqueadas ou branqueadas, de não coníferas (Celulose) (3,45%), quinto lugar; Óleos brutos de petróleo (3,04%), sexto lugar; Outros minérios de cobre e seus concentrados (2,03%), oitava posição; Minérios de ferro aglomerados e seus concentrados (1,45%), décimo lugar; Ouro em barras, fios e perfis de seção maciça (1,23%), décimo segundo lugar; Ferro-nióbio (0,76%), décimo nono lugar. Todos os produtos acima não contam com nenhuma tarifa na entrada a UE, logo o acordo em si não trará nenhuma mudança, não havendo espaço para ganhos nesta indústria dentro do território do Mercosul.

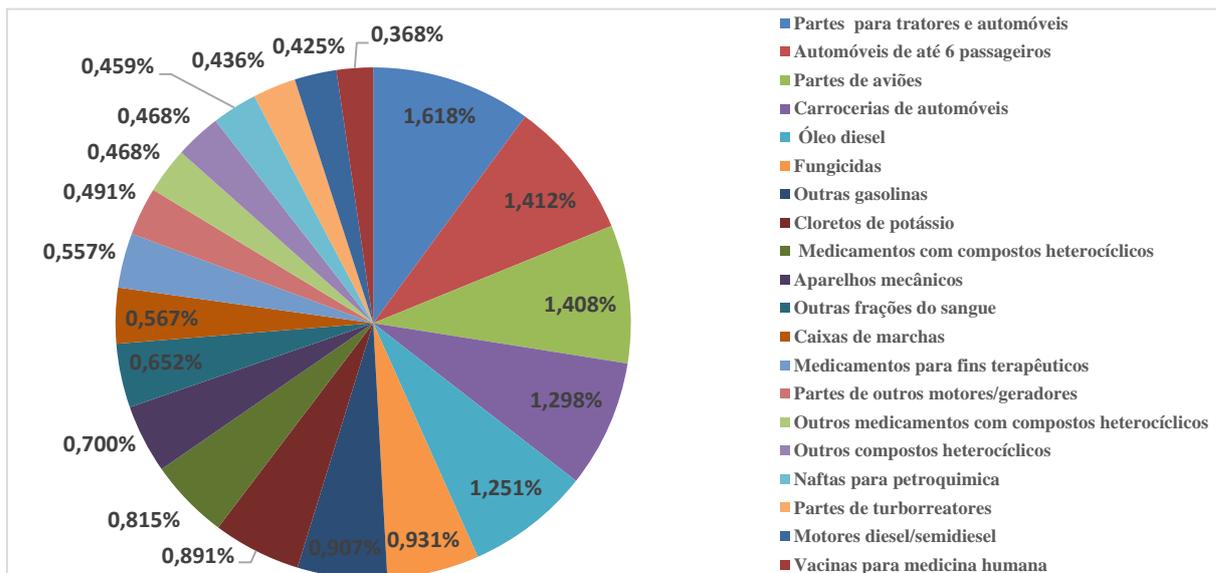
A lista de maiores exportações do Mercosul à UE é composta em sua maioria como já visto, apenas de produtos das indústrias agropecuárias e extrativas, salvo duas exceções: Outros aviões e outros veículos aéreos, de peso superior a 15.000 kg, vazios, décimo quarto lugar; e Fuel oil (óleos combustíveis), décimo sexto lugar. A exportação de aviões conta atualmente com uma tarifa ad valorem de 2,7% e será desgravada totalmente e gradualmente em 4 anos, sendo o produto da lista com maior valor adicionado entre todos da lista. Quanto aos óleos combustíveis, que contam com uma tarifa ad valorem de 4,7%, também serão totalmente e gradualmente desgravados em 4 anos.

Observa-se ao analisar a composição desta lista, que a grande maioria dos produtos exportados a UE em volume monetário médio é de origem agropecuária ou extrativa mineral, sendo em sua maioria commodities com baixo valor agregado. Salvo as exceções da indústria aeronáutica e petroquímica fica claro o papel de países exportadores de matéria prima e alimentos que o Mercosul assume como a maioria dos países denominados “periféricos”. A seguir serão analisados os resultados referentes as exportações da UE ao Mercosul.

4.3.2 Desgravação tarifaria nas exportações da UE para ME

Se tratando da lista de exportações da UE ao Mercosul, a lista de maiores exportações classificados em média percentual de exportações de 2000 a 2020 ao outro bloco traz uma variedade maior de produtos, como vê-se na Figura 6, todos com valor adicionado expressivo.

Figura 6 – Composição da pauta exportadora EU-ME relativa aos 20 produtos mais comercializados



Fonte: SECEM. 2000/2020

Entre os 20 mais importados pelo Mercosul cinco deles são de origem da indústria automotiva. Em primeiro lugar na lista temos “Outras partes e acessórios para tratores e veículos automóveis” (1,61%), que será desgravado ao longo de 10 anos até as tarifas serem totalmente zeradas, mercadoria que conta atualmente com tarifas relativamente altas em relação a outros produtos, sendo 18% por unidade cobrados pelo Brasil, Argentina e Uruguai e 10% pelo Paraguai.

Em segundo lugar na lista está a mercadoria Automóveis com motor explosão, 1500 <math>cm^3 <= 3000</math>, até 6 passageiros (1,41%). Por se tratar de um produto sensível principalmente

para a indústria automobilística brasileira, a tarifa é considerada alta, sendo 35% por unidade cobrados pelo Brasil e Argentina, 23% pelo Uruguai e 10% pelo Paraguai. Por este motivo será dado um tratamento específico a estas mercadorias, elas permanecerão com a tarifa atual até o fim do 6º ano, a partir do 7º ano serão gradualmente desgravadas de acordo com o cronograma descrito no anexo tarifário do acordo. A desgravação total será completada ao fim do 15º ano. Em adição será criada uma cota de 50.000 unidades no qual a tarifa será reduzida em 50% na entrada em vigor do acordo até o fim do 8º ano. As 50.000 unidades serão rateadas da seguinte maneira entre os países importadores: 15.000 unidades para a Argentina, 32.000 unidades para o Brasil, 1.750 unidades para o Uruguai, 750 unidades para o Paraguai.

A mercadoria referente a “Outras partes e acessórios de carrocerias para veículos automóveis” é o quarto item mais importado pelo Mercosul com origem na UE, também se tratando de um setor sensível para o bloco sul-americano, sendo cobrados 18% de tarifa por unidade pelo Brasil, Argentina e Uruguai e 10% pelo Paraguai. Por este motivo será desgravado totalmente ao longo de 10 anos. As mercadorias “Partes de caixas de marchas” (0,56%) e “Motores diesel/semidiesel, para veículos do capítulo 87, 1500 < cm³ <=2500” (0,42%), ocupam a décima segunda e décima nona posição, contam com as mesmas tarifas impostas a “partes e acessórios” e serão totalmente desgravadas ao longo de 15 anos progressivamente.

Em conjunto com as exportações da indústria automobilística, o outro setor com maior variedade na lista é o da indústria farmacêutica, com 6 mercadorias, sendo elas: Outros medicamentos contendo compostos heterocíclicos heteroátomos nitrogenados, em doses (0,81%); Outras frações do sangue, produtos imunologicamente modificados (0,65%); Outros medicamentos contendo produtos para fins terapêuticos, etc, doses (0,55%); Outros compostos heterocíclicos contendo 1 ciclo pirazol, não condensado (0,46%); Outros medicamentos com compostos heterocíclicos, etc, em doses (0,46%); Outras vacinas para medicina humana, em doses (0,36%).

A especificação “Outras frações de sangue”¹, décima primeira na lista, conta com uma TEC de 2%, porém não sofrerá alteração tarifária. O restante das mercadorias conta com tarifas e serão totalmente desgravadas progressivamente de acordo com seus cronogramas. As mercadorias “Outros medicamentos contendo compostos heterocíclicos heteroátomos nitrogenados, em doses” e “Outros medicamentos com compostos heterocíclicos, etc, em doses”, nono e décimo sexto lugar respectivamente, contam ambas com TEC de 8% e serão

¹ A especificação “Outras frações do sangue, produtos imunologicamente modificados”, se caracteriza como antissoro, basicamente um tipo de soro que contém uma grande quantidade de anticorpos, usado no tratamento de doenças e infecções.

desgravadas totalmente ao longo de 8 anos a partir da entrada do acordo. A mercadoria “Outros medicamentos contendo produtos para fins terapêuticos, etc, doses”, décima terceira na lista, terá a mais lenta desgravação entre os produtos farmacêuticos. Serão 10 anos até zerar a tarifa, além disso conta com 8% de tarifa em sua entrada no Brasil, Paraguai e Uruguai e 14% na Argentina. Os produtos “Outros compostos heterocíclicos contendo 1 ciclo pirazol, não condensado”² e “Outras vacinas para medicina humana, em doses”, décimo sexto e vigésimo lugar na lista respectivamente, contam com TEC de 2%, exceto vacinas no Paraguai que são isentas de tarifas. Ambas mercadorias serão progressivamente desgravadas em 4 anos.

Dentre as mercadorias advindas da UE que entram sem tarifas no Mercosul e vigoram nesta lista estão as referentes a indústria petroquímica, sendo elas: Gasóleo (1,25%); Outras gasolinas, exceto para aviação (0,9%) e Naftas para a petroquímica, ocupando respectivamente a quinta, sétima e décima sétima posições. Logo estas mercadorias não sofrerão impactos com a entrada em vigor do acordo.

Dentre os produtos de maior valor adicionado nesta lista em conjunto com os bens da indústria automotiva estão os de bens de capital, no qual as importações podem ajudar a impulsionar a produção do país importador. Dentre os 20 mais exportados pela UE em média, se encontram 3 produtos de bens de capital a ver: Outras máquinas e aparelhos mecânicos com função própria (0,7%); Partes de outros motores/geradores/grupos eletrogeradores, etc (0,49%); Partes de turborreatores ou de turbopropulsores (0,43%).

“Outras máquinas e aparelhos mecânicos com função própria”, a mercadoria mais exportada em média das três, conta com diferentes tarifas dentro do Mercosul, sendo 2% no Brasil, 14% na Argentina, e 0% no Paraguai e Uruguai e será desgravada progressivamente em 10 anos. Já para a mercadoria “Partes de outros motores/geradores/grupos eletrogeradores, etc”, décima quarta posição, que conta com 14% de tarifa no Brasil e na Argentina e 2% no Paraguai e Uruguai, não sofrerá nenhuma desgravação tarifária. Em relação a mercadoria “Partes de turborreatores ou de turbopropulsores”³, na décima oitava posição, a mesma já entra sem tarifas no Mercosul, não havendo espaço para desgravação.

Na indústria química, figuram duas mercadorias na lista: “Outros fungicidas apresentados de outro modo” (0,93%) no sexto lugar e “Outros cloretos de potássio” (0,89%), em oitavo. Dentre estas mercadorias a mais exportada pela UE, fungicidas, que são em suma,

² Todos os compostos heterocíclicos citados da indústria farmacêutica citados acima são matérias primas essenciais utilizadas na fabricação de novos medicamentos

³ A especificação “Partes de turborreatores ou de turbopropulsores”, nada mais são que turbinas a gás, comumente utilizadas para a geração de eletricidade em plataformas petrolíferas.

agrotóxicos, sofrem incidência tarifária de 8% no Brasil e Uruguai, 0% na Argentina e 6% no Paraguai, além de contarem com uma rigorosa regulamentação fitossanitária (JORGE E SOUZA, 2017). Os fungicidas serão desgravados progressivamente em 10 anos. “Outros cloretos de potássio”, que se caracterizam como insumos agrícolas, já entram sem tarifas no Mercosul, sem espaço para ganhos comerciais no que tange ao aspecto tarifário

Há apenas um item da indústria aeronáutica na lista de exportações da UE, tal como do Mercosul. “Outras partes de aviões ou de helicópteros” (1,4%) na terceira posição. Enquanto a UE cobra tarifas sobre os aviões importados do Mercosul a mesma exporta partes de aeronaves para o bloco sem tarifa alguma, não havendo mais espaço para ganhos com desgravações.

Evidencia-se ao analisar a lista da UE, a disparidade tanto na variedade da composição, quanto ao valor agregado que os produtos exportados pelo bloco europeu trazem em relação ao bloco sul-americano. Enquanto importa-se em sua maioria commodities e produtos com baixo valor agregado a UE exporta produtos industrializados de alta complexidade e tecnologia, contando com valor agregado superior aos que o Mercosul exporta. A seguir será feita uma análise das consequências que a possível assinatura do acordo de associação MERCOSUL-UE teria, focando-se principalmente nos produtos disponibilizados nestas duas listas.

4.4 Discussão dos resultados

Como visto nos resultados disponibilizados na sessão anterior pode-se assumir um aumento no volume de entrada de produtos industrializados provenientes da UE no Mercosul, isso se daria a partir do barateamento de tais produtos com a diminuição das tarifas, aumentando assim suas demandas, visto também seu já alto volume de importação e sua ampla participação na agenda de liberalização. Este possível aumento no fluxo de importações do Mercosul pode causar sérios danos ao desenvolvimento em suas indústrias automotiva e química principalmente, dada a competição que tais setores enfrentarão face a produtos com maior qualidade e preços significativamente menores dados os custos de produção em escala e tecnologia da indústria europeia. Por outro lado, a defasagem das indústrias locais pode diminuir com a entrada de matérias primas mais baratas, assim como bens de capital mais acessíveis impulsionando a produção e desenvolvimento do setor, porém só com o acordo em vigor poderemos observar o verdadeiro impacto disto vis a vis a substituição da produção interna por importações.

O setor automotivo principalmente no Brasil, o maior polo produtor do bloco, luta para se recuperar do choque causado pela pandemia do Covid 19, onde houve-se o fechamento de diversas fábricas e a saída definitiva de montadoras do território brasileiro, além da escassez de

componentes como os “semicondutores” que estão em falta no mundo todo. O cronograma de desgravação para este setor é específico para protegê-lo das importações de veículos europeus. Existe a preocupação da fabricação de carros elétricos na Europa, que adotou medidas para substituir todos os veículos de combustão por veículos movidos a energia elétrica até 2035. Até lá existe a probabilidade de que o continente europeu se especialize na produção destes veículos, trazendo mais um ponto de preocupação as montadoras brasileiras que irão competir com um mercado muito mais especializado no futuro.

Segundo o IBGE (2022), o Brasil teve uma redução de cerca de 11,6% de empregos na indústria de 2011 a 2020, considerando os setores extrativo e de transformação, enquanto houve um aumento de 0,5% na mão de obra ligada ao setor alimentício, em sua maioria, de origem agropecuária neste mesmo período. Com a entrada em vigor do acordo há de se colher benefícios ligados principalmente ao setor agroexportador que, por mais que já conte com tarifas de exportação relativamente pequenas, terá regras de origem e cotas de importação reduzidas, possivelmente aumentando seu volume comercial e assim a mão de obra direcionada ao setor.

Há possibilidade de que a monocultura de eucalipto para a produção de celulose se expanda em consequência do acordo, assim como, a cana-de-açúcar para a fabricação de açúcar e etanol. Além disso, o consumo interno de farelo de soja para a alimentação de animais também poderá aumentar, até mesmo porque, do ponto de vista tarifário, o acordo não terá efeito sobre a exportação desta mercadoria. O setor extrativo por já contar com tarifas de importação baixas não terá um espaço para ganhos comerciais expressivos com o acordo.

Se tratando dos efeitos na UE, a indústria claramente seria beneficiada, obtendo a oportunidade de galgar um mercado muito mais amplo, dado que as tarifas de importação atuais do Mercosul em tais setores são relativamente altas. As indústrias automotiva, química e farmacêutica teriam ganhos expressivos, trazendo um possível incremento em mão de obra e valor adicionado ao PIB. Quando se trata do setor agropecuário, a situação se inverte, existe uma grande resistência dos produtores agropecuários do bloco europeu ao acordo, que exerce pressões políticas para atrasá-lo e até mesmo inviabilizá-lo. Dentre as justificativas estão as questões de proteção ambiental e a violação aos direitos humanos que se potencializaram no atual governo Bolsonaro. Além das afirmações de que as exportações de produtos agropecuários do Mercosul não atenderiam os padrões de qualidade impostos pela UE.

Historicamente, desde o período de colonização no século XVI o Brasil não apenas sofria exploração de seus recursos naturais, como já se iniciava ali a cultura de exportação destes recursos. O império português através da implantação de engenhos de cana de açúcar,

trouxe maquinário para que este produto fosse daqui e extraído e assim levado para refinamento na Europa (FURTADO, 1976). As piores nos termos de troca entre produtos primários como por exemplo a cana de açúcar a benesse de bens manufaturados que eram majoritariamente produzidos na região norte do mundo manteve a economia brasileira sob as rédeas da demanda internacional das economias desenvolvidas até o começo do processo de industrialização no século XX.

Segundo Furtado (1976) fatores como a depreciação cambial, que encareciam produtos importados, acabou gerando em conjunto com o baixo custo de mão-de-obra e a abundância de matérias primas estímulos para a produção interna em detrimento a cultura de importações. Assim a industrialização brasileira, mesmo que tardia, começou através de simples manufaturas têxteis na região Nordeste e posteriormente se concentrou majoritariamente no eixo Centro-Sul do país. Porém para Furtado (1961) este modelo de industrialização tendia a aumentar a margem de lucro e as importações, esta última ainda muito influenciada pela contínua depreciação cambial da moeda nacional no século XX.

Assim como o Brasil, os outros países que integram o Mercosul passaram pelo mesmo processo exploratório, resultando hoje em economias subdesenvolvidas majoritariamente exportadoras de commodities. O Paraguai tem sua estrutura majoritariamente baseada na agricultura, mais especificamente na produção de Soja. O país que passou por inúmeras guerras e conflitos internos, a partir do Consenso de Washington sofreu diversas instabilidades econômicas. A inserção do Paraguai no Mercosul ajudou o país a se inserir na economia mundial, porém as principais atividades econômicas se resumem monoculturas intensivas e produção agrícola de exportação (AGUSTÍN, 2005)

Se tratando da economia Argentina, destaca-se historicamente a produção pecuária do país, uma das primeiras atividades econômicas desse território, orientando, desde o século XIX a característica de economia primária exportadora. A conjuntura socioeconômica argentina é considerada contraditória por sustentar condições necessárias para um alto nível de desenvolvimento tal como países com alto nível de industrialização (FERRER, 2004). Porém a partir da segunda metade do século XX a desigualdade vem se atenuando e os níveis de emprego e renda vem se contraindo, assim como a capacidade produtiva. Em suma essa decadência pode ser explicada pela instabilidade política recorrente no país, principalmente após a queda do governo de Isabel Perón, culminando na falha do processo de industrialização que o país atentava desde a década de 30. (FERRER, 2004, p.196).

O Uruguai passou de uma economia subdesenvolvida e agrícola a um dos países com melhores condições de vida da América Latina no começo do século XX. Isso se deve ao

welfare state com ênfase na redistribuição de renda derivada do governo de José Battle, levando o país a ser considerado um dos países mais modernizados do continente. As políticas de substituição de importações sustentaram altas taxas de crescimento até 1954. A partir de 1957 o país sofreu uma fase de estagnação econômica e altas taxas de desemprego, resultando em uma inflação na casa de 130% em um período de 5 anos, entre 1961 a 1966 (BAKLANOFF, 1970, p.149). Consequentemente o país com ajuda de credores externos se volta a sua principal atividade econômica, comum entre seus vizinhos sul-americanos, a agropecuária. Atentando-se o fato de que seu mercado interno é muito pequeno para sustentar a expansão de suas atividades de expansão industrial.

A disparidade entre as relações de países centro-periferia, ou seja, exportadores de tecnologia e exportadores de produtos primários respectivamente, se aprofundou após a 2ª Guerra Mundial (PINHEIRO, 2018, p.5). Dado o enfraquecimento da demanda por produtos primários, alguns economistas observaram que o perfil da estrutura produtiva e a especialização comercial não são suficientes para que alguns países se sustentassem e alcançassem o desenvolvimento econômico, o que segundo a teoria das vantagens comparativas de Ricardo (1817) seria o suficiente. No âmbito latino-americano sustentou-se a partir da segunda metade do século XX a teoria cepalina, a partir disso dá-se mais atenção a uma modelagem político-econômica focada nos avanços da tecnologia, que tem como objetivo agregar valor aos produtos exportados pelos países do continente no comércio internacional.

No geral, com o acordo em vigor se assume uma reprimarização da pauta exportadora primária e possivelmente a reprimarização da própria produção interna. Essas questões remetem a velha discussão das diferenças do desenvolvimento entre os países de centro e periferia, onde os países centrais desenvolvidos atuariam na economia mundial produzindo e exportando produtos de média alta tecnologia, consequentemente com maior valor agregado, enquanto os países periféricos e subdesenvolvidos exportam e produzem em maior parte commodities e alimentos pouco processados, de menor valor agregado, captando assim menos excedente nas cadeias globais de valor. O incentivo para o fomento de tecnologia e desenvolvimento diminui nos países periféricos uma vez que há um incentivo maior em produzir e exportar os produtos nos quais teriam maior vantagem comparativa, enquanto o desenvolvimento de indústrias com tecnologias de alta complexidade seria ofuscado pelos altos custos e a competição predatória de produtos importados com tarifas pequenas ou inexistentes.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa monografia pretendeu mensurar os impactos da desgravação tarifária proposta no acordo de associação MERCOSUL-UE, para assim concluir se o acordo traria benefícios no desenvolvimento econômico do bloco sul-americano, a partir da análise na desgravação proposta em seus principais produtos comercializados desde os anos 2000.

Para obter uma compreensão dos impactos do acordo comercial entre o Mercosul e a UE na economia do Mercosul definiu-se três objetivos específicos. O primeiro foi entender as etapas do processo de formação de blocos econômicos. Onde verificou-se que existem seis etapas na integração entre os participantes de um bloco, o Mercosul se caracteriza apenas como União Aduaneira enquanto a UE já se encontra no estágio mais avançado de integração. O segundo objetivo foi verificar como se deu a criação do Mercosul e da UE, assim como a estrutura político econômica de ambos, onde concluiu-se que a UE tem instituições mais fortes, o que se justifica pela idade do bloco, assim como ações mais coordenadas ao contrário do Mercosul onde os países costumam tomar decisões unilaterais. Por fim o terceiro objetivo foi analisar a lista dos principais produtos a serem desgravados e a partir disto analisar os ganhos ou perdas para ambos os blocos, a análise permitiu concluir que a UE teria muito mais a se beneficiar com o acordo do que o Mercosul.

A hipótese levantada nesta investigação de que o acordo contribuiria para a reprimarização da pauta comercial e produtiva do Mercosul, afirmando seu papel como exportador de produtos com pouco valor agregado foi confirmada, pois a desgravação tarifária de produtos de alta tecnologia beneficia as exportações europeias em detrimento da indústria local do Mercosul, junto ao fato de que o setor mais beneficiado no Mercosul seria o agropecuário onde os integrantes historicamente contam com vantagens comparativas e teriam um incremento nas exportações e produção.

Sendo assim, se conclui que o acordo não seria benéfico ao desenvolvimento econômico do Mercosul e seus integrantes, pois haveria um decréscimo no incentivo a produzir de indústrias de média e alta tecnologia, que historicamente é comprovado que uma economia com mais intensidade tecnológica gera maior valor agregado, causam aumento na renda, bem-estar e desenvolvimento econômico. Enquanto isso as atividades agropecuárias se destacam como as mais beneficiadas com o acordo para o Mercosul, por mais que seja um setor conte com certo nível de tecnologia em sua produção, é um setor que cada vez emprega menos mão de obra.

Esta monografia é limitada por utilizar apenas o método hipotético-dedutível, porém é um dos poucos trabalhos acadêmicos que já traz consigo resultados baseados na lista de desgravação completa, lançada apenas em 2021, mais de 20 anos após a abertura das negociações do acordo. Em pesquisas futuras, poderia ser analisada a lista completa de

mercadorias a serem desgravadas, apesar da extensão desta lista. Assim como poderiam ser utilizados modelos de equilíbrio geral, como já foram utilizados para análises deste tipo, para estimar os impactos desta abertura comercial com maior precisão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA Nº14. **Brasil-Argentina (ACE-14)**. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/negociacoes-internacionais/132acordosdosquaisobrasile-parte/1818-acordos-brasil-argentina-ace-14> Acesso em 05 de dezembro de 2020.

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA Nº36. **Mercosul –Bolívia (ACE-36)**. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/negociacoes-internacionais/132-acordos-dos-quais-o-brasil-e-parte/1821-acordos-mercosul-bolivia-ace-36> acesso em 08 de dezembro de 2020.

ALADI. Aladi/Fecomércio Minas. Disponível em: www.aladi.org Acesso em 05 de dezembro de 2020.

ÁLVAREZ, Vera Cíntia. **Diversidade Cultural e Livre Comércio: Antagonismo ou oportunidade?** 2015./Vera Cíntia Álvarez- Brasília: FUNAG, 2015. 342 p.- (Coleção CAE) Trabalho apresentado originalmente como Tese Doutorado, aprovada no L Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, Brasil, em 2006.

AMORIM, Celso. **VI curso para diplomatas sul-americanos**. Rio de Janeiro, 2 a 28 de abril de 2009: Palácio Itamaraty. Ministério das Relações Exteriores: Brasília, 2010.

AMORIM, Roberta Rezende Medina De. **O princípio do poluidor-pagador: Uma análise crítica da sua aplicação pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça**. Departamento de Direito, 2014.

ANDRADE, Juliana Demori. **Direito de integração do Mercosul e o processo de harmonização legislativa dos impostos sobre vendas e circulação de mercadorias**. Programa de pós-graduação em direito: Curso de Mestrado em Direito Público. Universidade Federal de Uberlândia – Faculdade de Direito Prof. Jacy de Assis, 2013.

BADIE, Bertrand. **La fin des territoires**. Paris: Fayard, 1995.

BALASSA, B. **Teoria da integração econômica**. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1973.

BARROS-PLATIAU, Ana Flávia; SCHLEICHER, Rafael T.; VARELLA, Marcelo Dias. **Meio ambiente e Relações Internacionais: Perspectivas teóricas, Respostas institucionais e Novas Dimensões de Debate**, 2007.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Tradução: Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.

BECKER, Bertha. **Manual do candidato: geografia** / Bertha Becker; apresentação do Embaixador Georges Lamazière. – Brasília : FUNAG, 2012.

BERNAL-MEZA, Raúl. **A política exterior do Brasil: 1990-2002**, 2002.

BIATO, Marcel; CASTRO, Marcel. **Integração Regional na América do Sul e o Papel da Energia Elétrica**, 2011.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. Estratégia de desenvolvimento e as três frentes de expansão no Brasil: um desenho conceitual. **Econ. soc.**, Campinas, v. 21, n. spe, p. 729-747, dez. 2012.

BRASIL. **Constituição Federal**. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/constituicaofederal/constituicao-da-republica-federativa-do-brasil> acesso em 20 de dezembro de 2020.

BUENO, Clodoaldo; RAMANZINI JUNIOR, Haroldo; VIGEVANI, Tullo. **Uma Perspectiva de Longo Período sobre a Integração Latino-americana Vista pelo Brasil**. Contexto int., Rio de Janeiro, v. 36, n. 2, p. 549-583, 2014.

CABRAL, Alex Ian Psarski. **União econômica e monetária e mercado comum: uma abordagem internacional das fases da integração**, 2013.

CANDEAS, Alessandro. **A integração Brasil-Argentina. História de uma ideia na “visão do outro”**, 2010.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Discursos selecionados do presidente Fernando Henrique Cardoso**. Ministério das Relações Exteriores: Brasília, 2010.

CARVALHO, Gabriel Alves de Miranda. Acumulação de capital e inovação tecnológica: A experiência brasileira durante o regime militar (1964-1985), 2006.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em Rede – Volume I**. Tradução: Roneide Venancio Majer com colaboração de Klauss Brandini Gerhardt. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CASTRO, Maria Silvia Portela De. **Ordem global e regional: Acordo MERCOSUL-UNIÃO UEROPEIA – Análise de impactos setoriais no Brasil**. Fundação Friedrich-Ebert-Stiftung, 2020.

CENAMO, Mariano Colini. **Mudanças climáticas, o protocolo de Quioto e mercado de carbono**, 2004.

COSTA, Carlos. **Processo de construção da União Bancária: Balanço e perspectivas**. inforbanca 100 | abr:jun | 2014.

CZIMIKOSKI, Fernando. **O PIB reflete o crescimento e o desenvolvimento socioeconômico?** 2015.

DAGNINO, Evelina. **Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?** En Daniel Mato (coord.), Políticas de cidadania y sociedad civil en tempos de globalización. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, pp. 95-110.

DA SILVA, Luiz Inácio Lula. **Discursos selecionados do presidente Luiz Inácio Lula da Silva**. Ministério das Relações Exteriores: Brasília, 2008.

DUARTE, Lilian Cristina Burlamaqui. **A política ambiental Internacional: Uma introdução.** In: Cena Internacional. Ano 6, número 1, junho 2004, pag. 4-12.

ESTOCOLMO. **Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano – 1972.**

FOCEM. **O Fundo para Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do MERCOSUL.** Disponível em: <http://focem.mercosur.int/pt/> Acessado em 05 de dezembro de 2020.

FURTADO, Rogério Dourado. **A importância do Ato Único Europeu para a União Europeia Conteúdo Jurídico,** Brasília-DF: 07 abr 2021. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/40594/a-importancia-do-ato-unico-europeu-para-a-uniao-europeia> Acesso em: 07 de abril de 2021.

FRANCO, Itamar. **Discursos Selecionados do Presidente Itamar Franco.** Ministério das relações exteriores: Brasília, 2008.

FRANCO, Fernanda Cristina. **Ordem global e regional: Acordo MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA – Análise de impactos setoriais no Brasil.** Fundação Friedrich-Ebert-Stiftung, 2020.

GODOY, Emilio. **G-20 e Rio + 20: Povos juntos, governos separados,** 2012. <http://envolverde.com.br/noticias/g-20-e-rio20-povos-juntos-governos-separados/> Acesso em 13 de janeiro de 2021.

GUIMARÃES, Diego Duque; PEREIRA, João Paulo de Oliveira. **Panorama setorial 2015-2018,** 2014.

HAAS, Ernst B. **Turbulent Fields and the Theory of Regional Integration.** Reviewed work(s): Source: International Organization, Vol. 30, No. 2 (Spring, 1976), pp. 173-212.

HAUSMANN, R.; RODRIK, D. **Economic development as self-discovery.** *Journal of Development Economics*, n.72, p.603–633. 2003.

HABERLER, Gottfried. **Comércio Internacional e Desenvolvimento Econômico.** Revista brasileira de economia, v.13, n. 2, 1959.

HEUSER, Christoph. **Ordem global e regional: Acordo MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA – Análise de impactos setoriais no Brasil.** Fundação Friedrich-Ebert-Stiftung, 2020.

HIDALGO, C. A.; HAUSMANN, R. **The building blocks of economic complexity.** *Proceedings of the National Academy of Sciences*, v.106, n.26, p.10570-10575. 2007.

IBGE. **Contas nacionais: Produto Interno Brasileiro.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contasnacionais/9300contasnacionaistrimestrais.html?edicao=20920&t=series-historicas> Acesso em 07 de dezembro de 2020.

INOUE, C. **Regime Global de Diversidade: O caso de Mamirauá,** Editora UNB, Brasília 2007.

ITAMARATY. MERCOSUL: **Infraestrutura.** Disponível em: www.Itamaraty.Gov.br/temas/balanco-de-politica-externa-2003-2010 Acesso em 05 de dezembro de 2020.

_____. **MERCOSUL: América do Sul. União de Nações Sul-Americanas (UNASUL).** Disponível em: www.Itamaraty.Gov.br/temas/balanco-de-politica-externa-2003-2010 Acesso em 05 de dezembro de 2020.

JUNIOR, Amandino Teixeira Nunes. **A União Europeia e suas instituições.** Brasília a. 48 n. 192 out./dez. 2011.

JUNCKER, Jean-Claude. **Concluir a União Económica e Monetária Europeia,** 2014.

KEGEL, Patrícia Luiza; AMAL, Mohamed. **O Design Institucional da União Europeia e sua Repercussão nas Relações com a América Latina.** CONTEXTO INTERNACIONAL, Rio de Janeiro, vol. 34, nº1, janeiro/junho 2012, p. 223-254.

KEOHANE, Robert O; NYE, Joseph S. **Power and Interdependence.** Second Edition – Harper Collins Publishers, 1941.

LACERDA, Antônio Corrêa de. **Conferência Nacional de Política Externa e Política Internacional - III CNPEPI: (3: Rio de Janeiro: 2009). "O Brasil no mundo que vem aí": Crise financeira.** - Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina A. **Fundamentos de metodologia científica.** São Paulo: Atlas, 1991.

LE PRESTRE, Philippe. **Ecopolítica Internacional.** Editora SENAC: São Paulo, 2000.

LE MOS, Fabrício José Rodrigues de. **A integração econômica e o regime jurídico do euro,** 2015.

LIMA, Lucila Fernandes. **Os princípios do Direito Internacional do Meio Ambiente e sua Aplicação na Questão da Mudança do Clima.** Disponível em: www.meioambientecarbono.adv.br/pdf/principios. Acesso em 11 de maio de 2021.

LINDÓN, Alicia. **Los giros teóricos: texto e contexto.** In Lindón, A.; Hierneaux, D. (orgs.) Los giros de la geografía humana. México, D. F.: Anthropos, 2010.

MADEIRA, Mariana Gonçalves. **Economia criativa: implicações e desafios para a política externa brasileira.** Mariana Gonçalves Madeira. – Brasília: FUNAG, 2014.

MARIANO, Karina L. P. **O neoliberal institucionalismo: um modelo teórico para a integração regional,** Cadernos Cedec nº 50, 1995.

MARTIN, André. **Fronteiras e nações.** São Paulo: Contexto, 1992.

MATTOS, Thaís Caroline Lacerda. **O Projeto de Reforma Liberal no Governo Collor de Mello: uma reflexão acerca da mudança estratégica na política externa brasileira no contexto nacional de reformas (1990-1992),** 2015.

MANN, Michael. **O poder autônomo do Estado. Suas origens, mecanismos e resultados.** In Hall, Jonh (org.) Os Estados na história. Rio de Janeiro: Imago, 1992.

MELO, Isabela Esterminio De. **As crises do petróleo e seus impactos sobre a inflação do Brasil**, 2008.

MERCOSUL. **Tratado de Assunção**. Disponível em: www.mercosul.gov.br/tratados-e-protocolos/tratado-de-assuncao Acesso em 15 de julho de 2021.

_____. **Protocolo de Ouro Preto**. Disponível em: www.mercosul.gov.br/tratados-e-protocolos/protocolodeouropreto Acesso em 15 de julho de 2021.

MESQUITA, Paulo Estivallet de. **A Organização Mundial do Comércio**. Paulo Estivallet de Mesquita – Brasília: FUNAG, 2013. 105 p. (Em poucas palavras)

MITRANY, David. **The Functional Approach of International Organization**. 1943.

MORGADO, L. Bittarello & L. F. G. **Assimetrias de mercado e o papel do Focem na consolidação do Mercosul A procura de um novo paradigma de desenvolvimento**, 2009.

NETO, Antônio Gomes de Aguiar. **O Tratado de Lisboa e os avanços democráticos na União Européia**, 2012.

OLIVEIRA, Susan Elizabeth Martins Cesar de. **Cadeias globais de valor e os novos padrões de comércio internacional: estratégias de inserção de Brasil e Canadá**. Susan Elizabeth Martins Cesar de Oliveira – Brasília: FUNAG, 2015. 298 p. – (Coleção Relações Internacionais)

ONU. **Acordo de Paris**. Disponível em: <https://www.undp.org/content/dam/brazil/docs/ODS/undp-br-ods-ParisAgreement.pdf> Acesso em: 15 de abril de 2021.

PARLAMENTO DO MERCOSUL. **Acerca do parlamento**. Disponível em: www.parlamentodelmercosur.org Acesso em 05 de dezembro de 2020.

PAVY, Eeva. **União Europeia: o Parlamento Europeu: organização e funcionamento**. Disponível em: www.europarl.europa.eu/factsheets/pt Acesso em 15 de abril de 2021.

_____. **União Europeia: o Conselho Europeu**. Disponível em: www.europarl.europa.eu/factsheets/pt Acesso em 15 de abril de 2021.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. **A política externa do Brasil no século XXI: os eixos combinados de cooperação horizontal e vertical**, 2008.

PEDROZA, Brenda Castiglioni; OBREGON, Marcelo Fernando Quiroga. **Brexit: uma análise acerca da saída do Reino Unido da União Europeia**. Derecho y Cambio Social. N° 59, ENE-MAR, 2020.

PINTO, Rafael Cesar Ilha. **O Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) e uma nova perspectiva da integração**. 1 Rafael Cesar Ilha Pinto – rafacip82@gmail.com Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – UFPel, 2012.

PNUD–GRDH. **Relatório do Desenvolvimento Humano 2015**. Nova Iorque. 2015.

QUEIROZ, Fábio Alberguia De. **Meio Ambiente e Comércio Internacional**. Juruá Editora: Curitiba, 2010.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RATZEL, Friedrich. **Politische Geographie**, 1897.

RODRIGUES, Bernardo Salgado. **MERCOSUL: 25 anos de avanços e desafios**. NEIBA: Volume V. Dossiê: SimpoRI, 2016.

SANTOS, Celso Medina. **Integração Regional e Desenvolvimento: o caso da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO)**. Universidade de São Paulo - instituto de Relações Internacionais: Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, São Paulo 2014.

SARAIVA, Miriam Gomes. **Brazilian foreign policy towards South America during the Lula administration: caught between South America and Mercosur**. Revista Brasileira de Política Internacional, 53 (special edition): 151-168, 2010.

SARTI, Fernando; CASTILHO, Marta. **Ordem global e regional: Acordo MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA – Análise de impactos setoriais no Brasil**. Fundação Friedrich-Ebert-Stiftung, 2020.

SOKOLSKA, Ina. **União Europeia: Os tratados Iniciais**. Fichas técnicas sobre a União Europeia – 2021. Disponível em: www.europarl.europa.eu/factsheets/pt acesso em 15 de abril de 2021.

SCHLESINGER, Sergio. **Ordem global e regional: Acordo MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA – Análise de impactos setoriais no Brasil**. Fundação Friedrich-Ebert-Stiftung, 2020.

SECEX/MDIC/RFB/MF. **Exportação e importação brasileira**, 2011.

SEINTENFUS, Ricardo A. S. **MERCOSUL: Algumas perguntas sem resposta**. 1992.

DRUMMOND, Maria Claudia. **ALCA: A Área de Livre Comércio das Américas Aspectos da Negociação e Perspectivas para a Economia Brasileira**, 2011.

SEQUINEL, Maria Carmen Mattana. **Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável – Joanesburgo: entre o sonho e o possível**, 2002.

SICE. **Acordo de Complementação Econômica N°35 entre MERCOSUL e Chile**. Disponível em: www.sice.oas.org Acesso em 05 de dezembro de 2020.

_____. **Acordo de Complementação Econômica (ACE N° 59)**. Disponível em: www.sice.oas.org Acesso em 05 de dezembro de 2020.

SILVA, Cylon Gonçalves Da; MELO, Lúcia Carvalho Pinto De. **Ciência, tecnologia e inovação: desafio para a sociedade brasileira**, 2001.

SILVA, Camila Monaro; FILHO, Naercio Menezes; KOMATSU, Bruno. **Uma Abordagem sobre o Setor de Serviços na Economia Brasileira**, 2016.

SPEKTOR, Matias. **Ideias de ativismo regional: a transformação das leituras brasileiras da região**. Revista Brasileira de Política Internacional, 53 (1): 25-44. 2010.

SWINBURN, Gwen; GOGA, Soraya; MURPHY, Fergus. **Manual para Desenvolvimento Econômico Local**, 2006.

TASQUETTO, Lucas da Silva. **Ordem global e regional: Acordo MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA – Análise de impactos setoriais no Brasil**. Fundação Friedrich-Ebert-Stiftung, 2020.

TICID. **DAI - Divisão de Atos Internacionais**. Ministério das Relações Exteriores. Disponível em: www.mre.gov.br Acesso em 05 de dezembro de 2020.

UNIÃO EUROPEIA. **Instituições da União Europeia**. Disponível em: https://europa.eu/european-union/about-eu/institutions-bodies_pt Acesso em 15 de abril de 2021.

_____. **União Europeia: O Conselho Europeu**, 2018.

_____. **Europa sem fronteiras: O Espaço Schengen**, 2019.

_____. **Tratado de Amsterdão: o que mudou na Europa**, 2019.

VIEIRA, Flávio Vilela; AVELAR, Ana Paula; VERÍSSIMO, Michele Polline. **Indústria e crescimento econômico: evidências para países desenvolvidos e em desenvolvimento**, 2014.

VIGEVANI, Tullo; RAMANZINI JR., Haroldo. **Pensamento Brasileiro e Integração Regional. Contexto Internacional**, 32 (2): 437-487. 2010.

_____. **Autonomia, integração regional e política externa brasileira: Mercosul e Unasul**. Dados. 2014, vol.57, n.2, pp.517-552. Available from: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S001152582014000200008&lng=en&nrm=io>. <https://doi.org/10.1590/0011-5258201415> Acesso em: 28 de dezembro de 2020.

VITAL, Marcos H. F. **Aquecimento global: acordos internacionais, emissões de co2 e o surgimento dos mercados de carbono no mundo**. BNDES Set., Rio de Janeiro, v. 24, n. 48, p. 167-244, set. 2018.

WALDMAN, Maurício. **A ECO-92 e a necessidade de um novo projeto**, 1992.

LISTA DE APÊNDICES

APÊNDICE A – LISTA DOS 20 PRODUTOS MAIS EXPORTADOS DO MERCOSUL À UE, SUAS RESPECTIVAS TARIFAS E PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES TARIFÁRIAS DO ACORDO ME-UE.

Descrição	Média (em milhões de US\$)	Tarifa atual	Tarifa após o acordo
Farinhas e pellets, da extração do óleo de soja (ração animal)	2867,59	0%	0%
Bagaços e outros resíduos sólidos, da extração do óleo de soja (ração animal)	2676,26	0%	0%
Café não torrado, não descafeinado, em grão	2177,01	0%	0%
Minérios de ferro e seus concentrados, exceto as piratas de ferro ustuladas (cinzas de piratas), não aglomerados	2149,39	0%	0%
Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato, exceto pastas para dissolução, semibranqueadas ou branqueadas, de não coníferas (Celulose)	1526,79	0%	0%
Óleos brutos de petróleo	1421,92	0%	0%
Soja, mesmo triturada, exceto para semeadura	2914,89	0%	0%
Outros minérios de cobre e seus concentrados	930,81	0%	0%

Carnes desossadas de bovino, frescas ou refrigeradas	821,05	20% intracota / 12,8% + 303,4 €/100 kg/net sobre o que exceder a cota	intracota reduzida de 20% a 7,5%
Minérios de ferro aglomerados e seus concentrados	967,05	0%	0%
Tabaco não manufacturado, total ou parcialmente destalado, em folhas secas em secador de ar quente (flue cured), do tipo Virgínia	680,97	11,2% MIN 22 € MAX 56 €/100 kg/net	0%
Ouro em barras, fios e perfis de seção maciça	583,03	0%	0%
Milho em grão, exceto para semeadura	536,65	94 €/t	intracota reduzida de 94 €/t para 0%
Outros aviões e outros veículos aéreos, de peso superior a 15.000 kg, vazios	516,72	2,7%	0%
Suco (sumo) de laranja, não fermentados, sem adição de álcool, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, congelado	469,06	33,6% + 20,6 €/100 kg/net (20091111); 33,6% (20091119); 15,2 + 20,6 €/100 kg/net (20091191); 15,2% (20091199)	50% (20091111; 20091191) / 0% (20091119; 20091199)
Fuel oil (combustíveis)	507,62	4,7%	0%

Outros sucos de laranjas, não fermentados, sem adição de álcool, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	451,26	33,6% + 20,6 €/100 kg/net (20091911); 33,6% (20091919); 15,2 + 20,6 €/100 kg/net (20091991); 12,2% (20091998)	50% (20091911; 20091991)/ 0% (20091919; 20091998)
Carnes desossadas de bovino, congeladas	437,11	20% intracota / 12,8% + 304,1 €/100 kg/net sobre o que exceder a cota (02023090); 20% intracota / 12,8% + 221,1 €/100 kg/net sobre o que exceder a cota (02023010; 02023050)	intracota reduzida de 20% a 7,5%
Ferro-nióbio	343,70	0%	0%
Pedaços e miudezas, comestíveis de galos/galinhas, congelados	329,59	(18,7 €; 102,4 €; 35,8 €; 26,9 €; 60,2 €; 46,3 €; 100,8 €/100 kg/net); 6,4% (02071491)	intracota reduzida

Fonte: Formulada pelo autor com dados do SECEM e dos "Appendix 2-A-1" e "Appendix 2-A-2".

APÊNDICE B – LISTA DOS 20 PRODUTOS MAIS EXPORTADOS DA UE AO MERCOSUL, SUAS RESPECTIVAS TARIFAS E PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES TARIFÁRIAS DO ACORDO ME-UE.

Descrição	Média (em milhões de US\$)	Tarifa atual	Tarifa (média ponderada)	Tarifa após acordo
Outras partes e acessórios para tratores e veículos automóveis	492,70	18% Br, Ar, Ur/10% Pr	17,62%	0%
Automóveis com motor explosão, 1500 < cm ³ <= 3000, até 6 passageiros	621,35	35% Br, Ar/15% Pr/23% Ur	34,32%	0%
Outras partes de aviões ou de helicópteros	495,70	0%	-	0%
Outras partes e acessórios de carrocerias para veículos automóveis	518,52	18% Br, Ag, Ur/10% Pr	17,99%	0%
Gasóleo (óleo diesel)	547,59	0%	-	0%

Outros fungicidas apresentados de outro modo	339,55	8% Br,Ur/0% Ar/6% Pr	7,29%	0%
Outras gasolinas, exceto para aviação	493,12	0%	-	0%
Outros cloretos de potássio	364,37	0%	-	0%
Outros medicamentos contendo compostos heterocíclicos heteroátomos nitrogenados, em doses	353,68	8%	-	0%
Outras máquinas e aparelhos mecânicos com função própria	263,11	2% Br/14% Arg/0% Pr,Ur	3,48%	0%
Outras frações do sangue, produtos imunologicamente modificados (medicamentos)	292,46	2%	-	2%
Partes de caixas de marchas	238,15	18% Br,Ar,Ur/10% Pr	17,99%	0%
Outros medicamentos contendo produtos para fins terapêuticos, etc, doses	224,88	8% Br,Pr,Ur/14% Ar	8,86%	0%
Partes de outros motores/geradores/grupos eletrogeradores, etc.	226,15	14% Br,Ar/2% Pr,Ur	13,85%	14% Br,Ar/2% Pr,Ur
Outros medicamentos com compostos heterocíclicos, etc, em doses	195,86	8%	-	0%
Outros compostos heterocíclicos contendo 1 ciclo pirazol, não condensado	204,30	2%	-	0%

Naftas para petroquímica	215,79	0%	-	0%
Partes de turborreatores ou de turbopropulsores	197,02	0%	-	0%
Motores diesel/semidiesel, para veículos do capítulo 87, 1500 < cm3 <=2500	188,55	18% Br,Ar,Ur/10% Pr	18,00%	0%
Outras vacinas para medicina humana, em doses	170,08	2% Br,Ar,Ur/0% Pr	1,98%	0%

Fonte: Formulada pelo autor com dados do SECEM e dos “Appendix 2-A-1” e “Appendix 2-A-2”.